

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
DECRETO LEGISLATIVO 003/2024	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ	5
ADITIVO DE CONTRATO	5
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	5
TERMO ADITIVO DE CONTRATO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	6
EXTRATOS DO CONTRATOS DE Nº 66/2024. SEMED.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	7
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	7
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009507	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 18/2024	9
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09 E 11/2024	10
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 608/2024	10
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024	10
RESENHA DO CONTRATO Nº 520/2024.	10
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	11
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 080/2024	11
EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 081/2024	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024	11
CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024 - SEMUS	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - SEMED	15
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	16
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2024 - SAAE	16
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMC	16
PORTARIA Nº 144/2024/ADM/PREF. CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR	16
PORTARIA Nº 145/2024/ADM/PREF. - CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	17
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024	17
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024	18
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024	19

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024	19
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024	19
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024	19
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 088/2023	20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022	20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E003.001/2024 - DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2024	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E004.001/2024 - DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2024	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	44
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024	44
TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	44
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024.	44
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	45
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108.5/2024/PMG	45
?DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2024 - GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2024.	45
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024	46
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024	46
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.137/2024	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.1/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.2/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.3/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.4/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME	47
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023	47
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022 S. DE OLIVEIRA CHAVES ME	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024	48
PORTARIA Nº. 121/2024-GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2024	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	48
DECRETO Nº 091, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.	48
DECRETO Nº 092, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	49
PORTARIA Nº 217/2024	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE028.006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	49
PORTARIA N. 0203/2023	49
PORTARIA N. 0266/2023	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	50
AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRONICO 017/2024	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	50
DECRETO N.º 08/A, DE 26 DE ABRIL DE 2024.	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	51
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	53
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024057/2024	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024	62
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	64
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024	64
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024	64
RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2024	64
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024	65
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	65
ERRATA DE CONTRATO	65
EXTRATO DE CONTRATO	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	65
TERMO DE CREDENCIAMENTO	65
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.934/2024	67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	67
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240819001/2024	68
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-IPM/2024	68
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-IPM/2024	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	68
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2023.	68
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2023.	68
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023.	69
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2023.	69
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2023.	69
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2023.	69
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	70
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2024	70
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024	70
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024	71
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024	71
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 109/2024 PROC. ADMINISTRATIVO: 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	72
DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	72
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024 - SRP	72
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.007.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 - SRP.	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	72
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	73
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	73
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	73
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	74
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	74
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - SRP	74
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2024	75
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2024	75
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2024	75
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2024	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-11/2023.14 - PMT - TERMO ADITIVO	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079-11/2022.05 - PMT - TERMO ADITIVO	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.02.2023 - PMT - TERMO ADITIVO	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	79
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	79
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024 ADESÃO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 095/2024	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024 ADESÃO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 095/2024	79



EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023; PROCESSO Nº 519/2023,	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024; PROCESSO Nº 077/2024,	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO 003/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Parnaíba - MA no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO que a competência para julgar as contas do Prefeito, é da Câmara Municipal. CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária dessa Casa do dia 27 de agosto de 2024, o Plenário dessa Casa, acompanhando o Parecer Prévio 204/2022- TCE/MA, relativo ao Processo 1654/2020 como também o Parecer 003/ 2024 da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, aprovou a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Senhor Rubens Sussumo Ogasawara. RESOLVE: Art. 1º Fica APROVADA, a prestação de Contas da prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, Exercício Financeiro de 2019 sob a responsabilidade do Senhor Rubens Sussumo Ogasawara Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário. Plenário Vereador Homerino Duarte Segadilha, da Câmara Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 27 de agosto de 2024. Nivaldo Ferreira Guimarães Filho Wladimir Brito Rocha Presidente Vice-Presidente Alan Nunes Vieira João de Deus Maciel Andrade 1º Secretário 2º Secretario

Publicado por: JONATAS CIRQUEIRA ANDRADE
Código identificador: 7052bb781581bd2b8fda4d822c4ea847

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2021-TP

4º (QUARTO) ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Primeiro aditivo de prazo de contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria e elaboração de projetos na área de engenharia para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, que entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, situada na Avenida Major Silva Filho nº 880, Bairro - Centro em Araganã/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.539/0001-64, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Salatiel Amorim Alves Lima**, brasileiro, portador do CPF nº 599.455.832-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede em São Luís - MA, sito Rua da Macaubas/Avencas, nº 1, Renascença, inscrita no CNPJ sob nº. 23.687.031/0001-68, já denominados no contrato originário de **CONTRATANTE e CONTRATADO**, têm justos e certos o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir apresentadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo n.º 04 do Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria e elaboração de projetos na área de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araganã, em conformidade com o processo licitatório TOMADA DE PREÇO N 001/2021 e nos termos expressos na Cláusula subsequente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Através do presente instrumento, considerando toda instrução de processo administrativo, as justificativas e os fundamentos constantes no Parecer expedido pela Assessoria Jurídica e a faculdade disposta na Lei, nº 8.666/93 em seu art. 57, I, II, art. 65, II. Fica o referido contrato aditivado em sua vigência para consignar prorrogação de sua vigência até 26/04/2025.

2.2 - O valor decorrente da prorrogação é de R\$ 358.550,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais) a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 35.855,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

2.3. Os recursos destinados ao pagamento do referida aumento, são

oriundos da seguinte dotação orçamentária:

02.05 - Secretaria Municipal de Administração
02.05.04.123.05.2.005 - Manutenção da Secretaria de administração
3390.35.00 - Outros Serviço de Pessoal Jurídica.
Permanecem, por outro lado, em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato ora aditado**, inclusive a do valor. Passando, o presente aditivo, a fazer parte integrante daquele.
E, por estarem justos e certos, assinam o presente documento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ARAGUANA/ MA, 24 de Junho de 2023.

Secretário Municipal de Administração.
Salatiel Amorim Alves Lima.
CPF: 599.455.832-04.
CONTRATANTE

HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 23.687.031/0001-68
Mauro Rogerio Maranhão Pinto
CPF nº 064.796.503-87
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por: SALATIEL AMORIM ALVES LIMA
Código identificador: 223304858d6207e273cf05a462bbbe15

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E A EMPRESA D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, inscrita no CNPJ nº 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho nº 880, Bairro: Centro. - Araganã, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Salatiel Amorim Alves Lima portador do CPF nº 599.455.832-04, e a Empresa: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.133/0001-59, sediada à rua Nova Miranda, nº 11, Bairro: Nova Miranda, na cidade de Miranda do Norte - Estado do Maranhão, representada pelo Sr. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do RG nº 765235978/SSP/MA, CPF nº 822.973.633-20, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, até a conclusão da execução dos serviços nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, a contar de 31 de junho de 2024, do contrato original nº **010/2020/TP**, celebrado entre as partes em 31 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de julho de 2020. Não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araguanã (MA), 31 de Julho de 2024.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por: SALATIEL AMORIM ALVES LIMA
Código identificador: 84090d82631b350eb762b8558829d774

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 019/2024.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/MA.

Conforme especificados O art. 125 da Lei 14.133/2021, O MUNICÍPIO DE ARAGUANA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho, nº 880, Centro, Araganã/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos Ordenadores de Despesa Secretário Municipal de Educação a Sr. Inocêncio Pereira Filho, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Thayse Lorena Nascimento da Silva, Secretário Municipal de Administração o Sr. Salatiel Amorim Alves Lima, e Secretário Municipal de Saúde o Sra. Maliú Gentil Amorim, a firma **J F TORRES NETO & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à AV MAJOR SILVA FILHO, CENTRO, Nº 536, ARAGUANA-MA, CNPJ 19.517.396/0001-77, neste ato representado pela Sr. Joaquim Francisco Torres Neto, portador do CPF n.º. 546.880.604-59, firmam o presente CONTRATO de fornecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 e Processo Administrativo 006/2024 abertura em 17.04.2024 às 09:00 horas, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA destinados ao atendimento da Secretária de Administração, Educação, Saúde e Assistência social do município de Araganã/MA, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico Nº. 006/2024 e seu Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- O Valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 274.125,00 (Duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)** a ser pago, parceladamente, após a entrega do material pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal, Recibo, e da Nota de Empenho, mediante aprovação do Setor competente da **CONTRATANTE**.

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MAXIMOUNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO
2	GASOLINA COMUM	LTS	42.500	R\$ 6,45	%

CLÁUSULA TERCEIRA.

8.1 - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 019/2024-PE, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em duas vias de igual teor e forma que vão por todos rubricados, exceto esta última que será por todos e por duas testemunhas assinada.

Araguanã (MA), 09 de Agosto de 2024.

Secretário Municipal de Administração
Salatiel Amorim Alves Lima
CPF: 599.455.832-04

Secretário Municipal de Educação
Inocêncio Pereira Filho
CPF: 783.625.123-34

Secretária Municipal de Saúde
Maliú Gentil Amorim
CPF: 017.026.563-30

Secretário Municipal de Assistência Social
Thayse Lorena Nascimento da Silva
CPF: 053.971.773-85

J F TORRES NETO & CIA LTDA
Joaquim Francisco Torres Neto
CPF nº 546.880.604-59
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por: SALATIEL AMORIM ALVES LIMA
Código identificador: 4f025b63b9057e781d2e4c382266cf27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATOS DO CONTRATOS DE Nº 66/2024. SEMED.

EXTRATO CONTRATO Nº 66/2024- SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAIOSES - MA. inscrita sob CNPJ Nº 30.963.750/0001-20, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Araiozes/MA, e do outro lado a empresa **DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.817.371/0001-40**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, nº 4300, Parque Office Torre Sul, Sala 1006 S - Parque Verde - Belém - PA. CONTRATADA, referente ao processo licitatório nº **706/2024-SEMAD/PMA** e adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2023, oriunda do proc. 125/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-PMRAP/MA e a proposta apresentada pela CONTRATADA**. OBJETO: **Aquisição de Kits de Robótica e Material Didático para Aulas Práticas para Implementação das Competências 04(quatro) e 05(Cinco) Preconizados nos dispositivos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC**, a qual contempla a nossa necessidade **na Implantação de Projeto de Educação, Científica, Tecnológica e Digital por meio da Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional e Robótica Educacional, para atender aos alunos da rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Araiozes - MA**. Fonte de Recursos Órgão: Código da Ficha: 247; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programa: 0205 Educação; Projeto/Ação: 1008 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Codificação: 12.122.0205.1008.0000; Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Código da Ficha: 256; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Programa: 0205 Educação; Projeto/Ação: 2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Codificação: 12.122.0205.2015.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; Código da Ficha: 281; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programa: 0205 Educação; Projeto/Ação: 2018 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Codificação: 12.361.0205.2018.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; Código da Ficha: 286; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programa: 0205 Educação; Projeto/Ação: 2019 Manutenção e Funcionamento do Salário Educação; Codificação: 12.361.0205.2019.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo; Código da Ficha: 369; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Programa: 0213 Educação; Projeto/Ação: 1033 Aquisição Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB 30%; Codificação: 12.361.0213.1033.0000; Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Código da Ficha: 449; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Programa: 0213 Educação; Projeto/Ação: 2055 Manutenção e Func. do Ensino Infantil - FUNDEB 30%; Codificação: 12.365.0213.2055.0000; Dotação: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral; Código da Ficha: 397; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Programa: 0213 Educação; Projeto/Ação: 2055 Manutenção e Func. do Ensino Infantil - FUNDEB 30%; Codificação: 12.365.0213.2055.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. Base legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 21/2017 e Decreto Municipal 14/2024. Valor total contratado é de **R\$ 2.296.539,25 (Dois milhões duzentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: a partir da assinatura e durará até 31/12/2024. Araiões (MA), 27 de agosto de 2024. ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por: *CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA*
Código identificador: *28b1991f74d0c4fc152ec28b57e023ad*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230196 DO PE 020 2023-SRP. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMED - SÃO LUÍS, TERÇA * 27 DE AGOSTO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3423 ISSN 2763-860X, ONDE **SE LÊ**: Extrato do SEGUNDO termo aditivo ao CONTRATO 2023019603. **LEIA-SE**: Extrato do TERCEIRO termo aditivo ao CONTRATO 2023019603. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por: *ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*
Código identificador: *1a4338166b7936883ffe5e640655a578*

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009507

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009507

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210095 referente ao Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP. O Município de ARAME, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representado pela Sra. ELMARA SILVA DINIZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº ***.***.543-85, residente na Rua 07, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRO-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.010.712/0001-17, com sede na Rua Raimundo Jorge, Nº 31, Canoeiro - CEP: 65.940-000 - Grajaú - MA, representado pelo Sr. Paulo Ricardo Da Silva Oliveira, portador do CPF nº ***.***.873-82, residente e domiciliado na Rua Sousa Lima nº 666, Nova Imperatriz, CEP: 65907-150, Imperatriz- MA, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 00000070/2021, Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP; ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões Médicos (clínico geral e especialista) e realização de exames para atender a demanda operacional do Hospital Municipal de Arame - MA, conforme Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de Março de 2020 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais pertinentes a espécie. OBJETO: O presente Sétimo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de abril de 2025, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2024. VIGÊNCIA DO SETIMO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 28.04.2025. SIGNATÁRIOS: ELMARA SILVA DINIZ - CPF: ***.***.543-85 - Secretária Municipal de Saúde - pela Contratante e PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA - CPF nº ***.***.873-82 - Representante pela Contratada.

Publicado por: *ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*
Código identificador: *0c863e21bc1cfc49976bae7e9efba922*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024, assinado em 31/07/2024. Objeto: Contratação de empresa para recuperação e reparo de móveis da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 396/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 012/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manut. e Desen. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educ., CNPJ nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: D DE J B LIMA, CNPJ nº 54.132.145/0001-75. Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 31 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 31 de Julho de 2024.

Publicado por: *KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*
Código identificador: *6ef5445b71b3f324e335f88485701c8c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.335/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO).

Josenilton Gomes Santos Braga, pela Contratante e Thiago Antonio Ferreira Braga, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 88a0e5b2277b32ec7c9d9375800f96ca*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024, assinado em 20/08/2024. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado para Operacionalização dos Recursos da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 "Lei Aldir Blanc" no município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 395/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: A BARROS DE PAULA, CNPJ nº 36.768.541/0001-01. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência Inicial: 20 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Josenilton Gomes Santos Junior - Secretário Municipal de Administração. Axixá - MA, 20 de Agosto de 2024.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 0489c8fe840265a4c49cb3c67eb1b848*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2024, assinado em 22/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 377/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.522.562/0001-36. Valor Global: R\$ 98.573,54 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 22 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Josenilton Gomes Santos Junior - Secretário Municipal de Administração. Axixá - MA, 22 de Agosto de 2024.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 3a8adb9c4944c3ff39d42d2fffe621c6*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2024, assinado em 22/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 377/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.522.562/0001-36. Valor Global: R\$ 27.580,80 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 22 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Josenilton Gomes Santos Junior - Secretário Municipal de Administração. Axixá - MA, 22 de Agosto de 2024.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5f5c6f949ed27f7f66e8c38656242863*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2024, assinado em 16/08/2024. Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de geladeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 382/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manut. e Desen. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educ., CNPJ nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: MJK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.018.958/0001-24. Valor Global: R\$ 3.650,50 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Agosto de 2024. Vigência Final: 15 de Outubro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 16 de Agosto de 2024.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 3fb33281a2fe51225abb8e3efdd94a52*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024, assinado em 23/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 399/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86. Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 23 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Thiago Martins Santos - Secretário Municipal de Saúde. Axixá - MA, 23 de Agosto de 2024.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: f851cf2dff9c194ccf17ef361bd12fa6*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, R R BARBOSA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.614.298/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 3.705,78 (três mil setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Rubem Raulison Barbosa Viana, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: fba83e7757fd14e428dcc508d0fbd5e*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2024, assinado em 23/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 377/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.522.562/0001-36. Valor Global: R\$ 22.398,88 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária

Municipal de Educação. Axixá - MA, 23 de Agosto de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 2807169072b1f5d949db6c315adb3957

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024, assinado em 23/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 377/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.522.562/0001-36. Valor Global: R\$ 2.711,25 (dois mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 23 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 23 de Agosto de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 440e148e641f8cddb2bd3e69e930cb87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024, assinado em 23/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 377/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, CONTRATADO: D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.522.562/0001-36. Valor Global: R\$ 10.039,46 (dez mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 23 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 23 de Agosto de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 90f7a6126622070f0129c8c23f173b60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024, assinado em 23/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº

377/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manut. e Desen. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educ., CNPJ nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.522.562/0001-36. Valor Global: R\$ 6.507,00 (seis mil e quinhentos e sete reais). Vigência Inicial: 23 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 23 de Agosto de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ef0e7c0519413594b19409783208e872

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2024, assinado em 23/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas para os veículos da Secretaria Municipal de Educação de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 377/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manut. e Desen. da Educ. Básica e Valorização dos Profissionais da Educ., CNPJ nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: D D FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 51.522.562/0001-36. Valor Global: R\$ 26.749,68 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 23 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Nelma Celeste Marques de Pinho - Secretária Municipal de Educação. Axixá - MA, 23 de Agosto de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 0e09e87d4d433a5ecfa9e817c7aa7f24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024, assinado em 26/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. Processo Administrativo nº 399/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: JUARES LIMA DOS SANTOS, CNPJ nº 12.991.532/0001-17. Valor Global: R\$ 5.204,25 (cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 26 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Thiago Martins Santos - Secretário Municipal de Saúde. Axixá - MA, 26 de Agosto de 2024.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 043797920f734208d6e2bf0e3a1f6e76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 18/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 18/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Veículos picapes cabine dupla (zero quilômetro); modelo do ano de fabricação 2024/2024 ou do ano posterior; procedência nacional; capacidade 05 lugares; com 04 (quatro) portas; Rádio AM/FM com Bluetooth; ar-condicionado potência mínima de 100 CV; transmissão manual de no mínimo cinco velocidades; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; vidros elétricos dianteiros e trazeiros, travas elétricas nas portas; protetor de motor; cor branca original de fábrica; tração 4 x 2; altura livre do solo de no mínimo 120 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 500 (kg); com no mínimo carroceria de 3,6 metros de comprimento, 1,6 m de largura, 1,5 m de altura e 1,6 m de entre eixos, combustível flex; ar condicionado; freios ABS; todos itens obrigatórios de série e originais de fábrica; Garantia de 12 (doze) meses independente de quilometragem. Deverão acompanhar os veículos todos os equipamentos obrigatórios conforme normas do DENATRAN; Os veículos deverão ser entregues emplacados e licenciados com o primeiro emplacamento em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 127.300,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO77 LTDA (13.430.713/0001- 37)	Adjudicado em: 27/08/2024 - 10:06:13 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	2024/2025	STRADA FREEDOM/FIAT	1	127.000,00

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d344c76d3ff729c9dda4c1d1ee4a9891

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09 E 11/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos do Município de Balsas - MA, designada pela portaria 056/2024, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** dos **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024** que tem como objeto: a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Balsas - MA e **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024** objeto: a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Balsas/MA, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. **PRORROGA** o prazo para as inscrições de ambas as chamadas até o dia 10/09/2024. Balsas - MA, 27 de agosto de 2024. Elisângela Sousa da Silva - Agente de Contratação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5758567193ac3467601104954dcd8fbc

no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024	Data/Hora de Abertura 12/09/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas secretarias municipais de Esportes e de Educação de Balsas-MA. Balsas - MA, 27 de agosto de 2024.	

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 03c06159bc46f217c54ce0b6a0fd175b

RESENHA DO CONTRATO Nº 520/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 520/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.199.275/0001-45. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0062.2-020 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-020 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 10decca2c5da7d84f5f847857bd80bd9

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Contratação de empresa

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 608/2024

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 608/2024**. No Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, TERÇA* 27 DE AGOSTO DE 2024*, Ano XVIII, Nº 3423, páginas 11. Balsas/MA, 27 de agosto de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2c7ccb5677b4cff13c9bdc7a18dbefe9

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira,

especializada para aquisição de 01 (um) veículo picape cabine dupla, novo, zero km, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Vencedor (es): **EMPORIO77 LTDA, CNPJ Nº 13.430.713/0001- 37**, Item(s): **01**. Valor Total: **R\$ 127.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Balsas - MA, 27 de agosto de 2024.

Taiany Santos Carvalho
Pregoeira

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: **1a1cd77d84add7762c7adffa4ed4d7b4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 080/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 080/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADA: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 403.976,45 (quatrocentos e três mil, noventa e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/08/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE

LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 27 de agosto de 2024. Ronaldo Sousa da Luz - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS**
Código identificador: **c70551d0a0236c7787f17cbc0de9a180**

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 081/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 081/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADA: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da secretaria municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 214.699,80 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/08/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 27 de agosto de 2024. Ronaldo Sousa da Luz - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS**
Código identificador: **1c224ce34c8d727acb9f091831ddb695**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Buriti/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF 15.441.564/0001-37, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, bairro CENTRO, Buriti - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo SECRETÁRIA, a Sra. LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 000068905296-0 SSP/MA, e CPF nº 981.794.543-04, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 021/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, especificado(s) no(s) itens abaixo, anexo *edital de Licitação PE nº 021/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: M. de D. da S. Lima FUNERÁRIA SANTO ANTONIO

CNPJ: 00.886.600/0001-07

ENDEREÇO: na Rua Santo Antonio nº 225-A, Bairro Centro, na cidade Buriti, estado do Maranhão;

REPRESENTANTE: Maria de Deus da Silva Lima, brasileira, portadora do CPF/MF nº 720.994.883-04;

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO	TOTAL
1	Urna funerária popular infantil tam. 50cm	Unidades	15	R\$ 328,00	R\$ 4.920,00
2	Urna funerária popular infantil tam. 60cm	Unidades	15	R\$ 261,00	R\$ 3.915,00
3	Urna funerária popular infantil tam. 80cm	Unidades	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00

4	Urna funerária popular infantil tam.1,00cm	Unidades	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
5	Urna funerária popular infantil tam.1,20cm	Unidades	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
6	Urna funerária popular infantil tam.1,40cm	Unidades	5	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
7	Urna funerária popular infantil tam.1,60cm	Unidades	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
8	Urna funerária popular s/brilho c/v tam.1,70m	Unidades	60	R\$ 1.220,00	R\$ 73.200,00
9	Urna funerária popular s/brilho c/v tam.1,90m	Unidades	60	R\$ 1.260,00	R\$ 75.600,00
10	Urna funerária simples especial com visor tam.1,75m	Unidades	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
11	Mortalha masculina	Unidades	95	R\$ 182,00	R\$ 17.290,00
12	Mortalha feminina	Unidades	60	R\$ 182,00	R\$ 10.920,00
13	Translado	Quilômetros	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
(duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)					R\$ 226.400,00

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1. O órgão gerenciador será SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF 15.441.564/0001-37, com sede na Avenida Praça Felinto Farias, S/N.
2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de fornecimento público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os fornecimentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos fornecimentos registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.
 5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
 1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.
6. DAS PENALIDADES
 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).
 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

BURITI- MA, 27 de Agosto de 2024.

Luziene Ribeiro Cardoso
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Maria de Deus da Silva Lima
Representante de M. de D. da S. Lima

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 85ed155a7e749dfdc7094e88cf0d015a

CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 27 de agosto de 2024. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: e536b43878681986a034ae6511bebb6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024 - SEMUS

REF.: Processo nº 19/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com a utilização de 60 bombonas por mês, em regime de comodato, para atender as demandas de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da assinatura: 27 de agosto de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospit.; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. Maria de Jesus Cutrim Lima, inscrita no CPF nº 291.331.303-53. Cajari (MA), 27 de agosto de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: bc9cf64b2144bcd820042ac65dd3da7c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - SEMED

REF.: Processo nº 15/2024 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.146.871/0001-80. OBJETO: contratação de empresa para a implantação de Projeto Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de Cajari-MA. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024. VALOR GLOBAL: Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.503.900,00 (um milhão quinhentos e três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 02 PODER EXECUTIVO; 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 02 PODER EXECUTIVO; 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 02 PODER EXECUTIVO; 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0020 2064 0000 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 02 PODER EXECUTIVO; 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 01 MANUTENCAO DO

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2032 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 02 PODER EXECUTIVO; 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência do exercício financeiro. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, representada pela Sra. Rosana Cristina Leite Braga - Secretária Municipal de Educação; P/CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, representado pelo Sr. Cristian Muniz dos Santos, inscrito no CPF nº 119.024.618-00. Cajari (MA), 26 de agosto de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: b6e84328855b84c3d11f51e1003d72ae

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cajari, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 15/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a **contratação de empresa para a implantação de Projeto Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de Cajari/MA.**

PAE Editora e Distribuidora de Livros LTDA, CNPJ Nº 01.146.871/0001-80, com sede na Rua Saguairu, 274 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP 02514-000, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação o valor de **R\$ 1.503.900,00 (um milhão quinhentos e três mil e novecentos reais).**

Cajari/MA, 22 de agosto de 2024.

Rosana Cristina Leite Braga
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: e0a512d70619233db405c65cb68cc48c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 29/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para realização da Semana de Qualificação do Profissional de Saúde de Cajari/MA, em atendimento às demandas da Secretaria municipal de Saúde do município de Cajari-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea "f" do mesmo diploma.

ASSESSORAR SAÚDE, CNPJ Nº 34.730.007/0001-80, com sede na

Rua 2, Casa 123, Centro - Conjunto Casa e Jardim - Santa Inês/MA, CEP: 65300-118, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).** Cajari/MA, 26 de agosto de 2024.

Lídia Tajra Feitosa Melo
Secretária Municipal de Saúde de Cajari/MA

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: a0ebf0dc6d22180d0e4e67ba680caed6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2024 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2024

AMPARO LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/CC

RATIFICO, na forma do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **M. DENISE M.P.COSTA - ME, CNPJ Nº 37.095.871/0001 - 46**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ R\$ 9.617,38 (nove mil seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/CC, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Carolina - MA, 27 de agosto de 2024, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 52c59771c9751ce167f07882b2c9448f

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação da Concorrência nº 006/2024-PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para a **Construção da Praça do Bairro do Vitorino**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, constante no **Processo Administrativo nº 044/2024-PMC**. Empresa vencedora: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.794.268/0001-57**. Valor: **R\$ 390.008,96 (trezentos e noventa mil oito reais e noventa e seis centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Carolina/MA, **27 de agosto de 2024**. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 3a1515ca2bfa5e6e0b4cc7fafd9b5770

PORTARIA Nº 144/2024/ADM/PREF. CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 144/2024/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e análise médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 045/2024, **Licença Saúde por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de (09/05/2024) conforme requerimento tendo o seu término em 04/11/2024**, à servidora pública municipal **HELIZANIA MORAIS CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 1502629222, residente e domiciliada na Rua Dom Marcelino, nº 17-Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/05/2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 26 de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 60a1f5b819e3a6c628e0355d0e0fa431

PORTARIA Nº 145/2024/ADM/PREF. - CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 145/2024/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e análise médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 040/2024, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de (18/05/2024) conforme requerimento tendo o seu término em 13/11/2024**, à servidora pública municipal **ALESSANDRA DUARTE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 76-1, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 375-Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/05/2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 26 de agosto de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: af1192e3965a92626323cca4afb622c

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: contratação de Fardamentos e Roupas Hospitalares Diversas, para atendimento das necessidades de se manter o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS Valor R\$: 114.537,50 (cento e quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)CONTRATADA: 50636700 ANA PAULA CARVALHO RIBEIRO CNPJ: 50.636.700/0001-45,- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 23 de Agosto de 2024

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: eb869f1d663cf41c8db356cd0bc42011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO SOB DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO FRIGORIFICO COM COMBUSTÍVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II, do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

- 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / **UNIDADE:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / **ELEMENTO:** 20.6060.0520.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / **NATUREZA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / **FONTE:** 00 - RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

PESSOA JURÍDICA: TATIANE DOS SANTOS MELO; Portadora do R.G. nº 0757134620228 SSP/MA e CPF nº 624.351.593-15.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. MÊS	Vir. Mensal	Vir. Total
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA O MATADOURO MUNICIPAL COM COMBUSTÍVEL.	UND	05	11.500,00	57.500,00
VALOR TOTAL				11.500,00	57.500,00

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Estreito - MA, 02 de agosto de 2024.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 007/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 2a281444566a990050784b481575283d

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS CANELADOS E INCOLORES BEM COMO FECHADURAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0126.2091 - COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE (CASA LAR);

08.244.0052.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **FONTE DO RECURSO:** FMAS; **ORGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.122.0052.2085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS;

ORGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; **UNIDADE:** 00 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.121.0052.2010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; **FONTE DO RECURSO:** PRÓPRIOS; **ORGÃO:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **FONTE DO RECURSO:** MDE; **ORGÃO:** 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **UNIDADE:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **FONTE DO RECURSO:** FUS; **NATUREZA:** 3.3.90.30 - Material De Consumo / 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

EMPRESA CONTRATADA: RICARDO MARQUES DA SILVA CNPJ/MF nº 00.093.565/0001-60

ITEM **DESCRIÇÃO** **UNID** **QTDE** **Vir. UNIT** **Vir. TOTAL**

1 VIDRO CANELADO 3MM (INSTALADO) M² 70 115,00 8.050,00

2 VIDRO INCOLOR LISO 4MM (INSTALADO)VIDRO INCOLOR LISO 4MM (INSTALADO) M² 70 115,00 8.050,00

3 FECHADURA V/ª PARA PORTAS DE PIVÔ PC 20 65,00 1.300,00

4 FECHADURAS V/V PARA PORTAS PC 20 75,00 1.500,00

TOTAL R\$ 18.900,00

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 20 de agosto de 2024.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 8196cc78883b304952266cab361ebf4c

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.089/2024-PME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2024-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE RAO X INCLUINDO (DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO).**

A Responsável Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / **PROGRAMA:** **PROGRAMA:** 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO / **ELEMENTO:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / **FONTE DOS RECURSOS:** 001 - TESOURO MUNICIPAL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.898,00 (Doze mil e oitocentos e noventa e oito reais).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

EMPRESA CONTRATADA: ROMERITO RODRIGUES DOURADO, Portador do CREA/PI Nº 0708177549 e CPF/MF Nº 010.863.861-83.

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE RAO X INCLUINDO (DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO)	1	12.898,00	R\$ 12.898,00
VALORES TOTAIS			12.898,00	R\$ 12.898,00

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 14 de agosto de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2024

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: a291251d8f1a42c621b3cfdcb6d403d9

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.091/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.088/2024. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a senhora TATIANE DOS SANTOS MELO, inscrita no R.G. nº 0757134620228 SSP/MA e CPF nº 624.351.593-15. OBJETO - **CONTRATAÇÃO SOB DISPENSA DE**

LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO FRIGORIFICO COM COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. **O valor global do presente contrato é de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **ORGÃO:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **UNIDADE:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **ELEMENTO:** 20.6060.05220.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **NATUREZA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 00 - RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, representada pela Sra. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, Secretária Municipal de Finanças e pela empresa o Sr. TATIANE DOS SANTOS MELO. Assinatura do contrato 02 de agosto de 2024.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *d110360d3b36da322b6f198a99b8043d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.151/2023-PME. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 028/2023-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa **D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.950.029/0001-93.** OBJETO - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. VALOR: **R\$ 1.131.456,50 (Um milhão, cento e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2171; 10.301.0210.2077; 10.302.0203.2074; 10.302.0203.2075; 10.304.0215.2082; 08.122.0052.2085; 08.122.0726.2082; 08.244.0052.2099; 08.244.0122.2090; 08.244.0122.2093; 08.244.0122.2094; 08.244.0125.2101; 08.243.0120.2088; 12.122.0403.2045; 12.361.0403.2035; 04.122.0052.2011; 04.122.0052.2017; 06.182.0110.2126; 18.122.0052.2109; 27.811.0720.2115; 15.451.0712.2140; 04.122.0052.2117; 08.243.0052.2123; 08.244.0052.2103; 08.122.0052.2085; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários: o Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, a Sra. **FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação, a Sra. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, e pela empresa o Sr. **DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO**. Assinatura do contrato 19 de agosto de 2024.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *51fd220bef265c0fd732f53425f6831f*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 037/2024-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.088/2024. **PARTES:** Município de Estreito - MA através da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento rural, e a Pessoa

Jurídica: **TATIANE DOS SANTOS MELO; Portadora do R.G. nº 0757134620228 SSP/MA e CPF nº 624.351.593-15.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO SOB DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO FRIGORIFICO COM COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). **ORGÃO:UNIDADE:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / **ELEMENTO:** 20.6060.0520.30 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / **NATUREZA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / **FONTE:** 00 - RECURSOS PRÓPRIOS.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 007/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *7a31bbc24800916c2174e42381b6ee54*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.089/2024-PME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2024-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.089/2024-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 038/2024-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. DARILENE DOS SANTOS LOBO e a empresa ROMERITO RODRIGUES DOURADO, Portador do CREA/PI Nº 0708177549 e CPF/MF Nº 010.863.861-83. OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE RAO X INCLUINDO (DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO).** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 12.898,00 (Doze mil e oitocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PROGRAMA: PROGRAMA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO / ELEMENTO: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / FONTE DOS RECURSOS: 001 - TESOURO MUNICIPAL. Estreito - MA, 14 de agosto de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2024

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *0888822c4801b5e11ef6e2f7d8e81d2e*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.091/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.091/2024. **PARTES:** Município de Estreito - MA através da Secretária Municipal de Finanças, o Sr. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS e a empresa RICARDO MARQUES DA SILVA, CNPJ/MF nº 00.093.565/0001-60. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS CANELADOS E INCOLORES BEM COMO FECHADURAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0126.2091 -

COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE (CASA LAR); 08.244.0052.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FONTE DO RECURSO: FMAS; ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0052.2085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS; ORGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.121.0052.2010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO; FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS; ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE DO RECURSO: MDE; ORGÃO: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE DO RECURSO: FUS; NATUREZA: 3.3.90.30 - Material De Consumo / 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.. Estreito - MA, 20 de agosto de 2024.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007/2023

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 18f940ad699041780c8f36e26e5c7582

EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 088/2023

EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 088/2023-PME. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AVENIDA SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DE ESTREITO-MA CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 916919/2021/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até 10/05/2025. O valor global do contrato é de R\$ 3.326.125,22 (Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). O valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é de R\$ 3.755.537,58 (Três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 16 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; UNIDADE: 00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0501.1032 - OBRAS DE TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO/BLOQUETEAMENTO DE VIAS URBANAS/RURAL; NATUREZA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 005-CONVÊNIO / 001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, Secretário Municipal de Finanças, e pela empresa, o Sr. ROBERTO FONCECA SILVA, representante legal.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 4e380472dd72fe1a4a132aa4fb778713

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **100/2022**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, até 31 de dezembro de 2024, contados a partir do dia 31/05/2024, nos termos do artigo 57, da lei nº 8.666, DE 1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estreito, estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira. **CONTRATADO:** **LABORATÓRIO DE MEDICINA PREVENTIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.000.515/0001-79**, com sede na Rua Bandeirantes, nº 62, CEP 65975-000, no Município de ESTREITO - MA, neste ato representada pela Sra. **MARIA ELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: ddc022de36258e3ddb08fadf34fd2e6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

1º Termo Aditivo. ref. ao TERMO CONTRATO DE Nº. **129/2023**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** e a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, CNPJ/MF sob o nº 05.864.306/0001-00**, que temo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, nos termos do inciso II do artigo 57, da lei nº 8.666, de 1993. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato, representada pelo Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças. **CONTRATADO:** **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.864.306/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA**. O prazo de vigência e execução do contrato nº **129/2023**, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 22/08/2024, data do término do prazo anteriormente acordado.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 9ba6cb70763a59f8109f0086f363e820

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 012/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 015/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.12-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 13.122.0473.2073.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra. BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 - Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9035f148667d8db5dbc0ac7d10181b17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO:

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 176.350,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 27/08/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44, com sede na Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão - MA, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 e RG nº 331580536 SSP/SP.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1312aa8955454b0b7a5ad69251ccdb98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 260603/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/07/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260603/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Senhor Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP (F & F CONSTRUCOES LTDA)**, portadora do **CNPJ Nº 14.795.690/0001-27**, Inscrição Estadual: 124274692, estabelecida à Rua 01, Quadra 04, Lote 19, Nº 19, Bairro: Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000, através de sua representante legal o Senhor: José Felix da Costa Filho, CPF nº 268.633.323-53, RG nº 037.372.422.009-4 SESC-MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios e logradouros de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP (F & F CONSTRUCOES LTDA)
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
END: Rua 01, Quadra 04, Lote 19, Nº 19, Bairro: Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000
CONTATOS: TEL: (99) 98108 - 0252 - (99) 98455-5420 - EMAIL: jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS



CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	Peso (%)
							com BDI		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 192.240,95	2,62%
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	10	R\$ 476,93	R\$ 602,93	R\$ 6.029,30	0,08%
1.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50	R\$ 2,38	R\$ 3,00	R\$ 150,00	0,00%
1.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	100	R\$ 74,28	R\$ 93,90	R\$ 9.390,00	0,13%
1.4	43	ORSE	Retirada de calha	m	60	R\$ 5,76	R\$ 7,28	R\$ 436,80	0,01%
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	300	R\$ 46,30	R\$ 58,53	R\$ 17.559,00	0,24%
1.6	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	15	R\$ 216,69	R\$ 273,93	R\$ 4.108,95	0,06%

1.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	20	R\$ 465,27	R\$ 588,19	R\$ 11.763,80	0,16%
1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1100	R\$ 18,63	R\$ 23,55	R\$ 25.905,00	0,35%
1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1800	R\$ 0,60	R\$ 0,75	R\$ 1.350,00	0,02%
1.10	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	1100	R\$ 6,89	R\$ 8,71	R\$ 9.581,00	0,13%
1.11	C1054	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m²	500	R\$ 14,71	R\$ 18,59	R\$ 9.295,00	0,13%
1.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100	R\$ 0,56	R\$ 0,70	R\$ 70,00	0,00%
1.13	C1056	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	500	R\$ 3,62	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00	0,03%
1.14	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	2000	R\$ 5,06	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00	0,17%
1.15	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	300	R\$ 1,52	R\$ 1,92	R\$ 576,00	0,01%
1.16	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	R\$ 20,14	R\$ 25,46	R\$ 2.546,00	0,03%
1.17	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40	R\$ 7,47	R\$ 9,44	R\$ 377,60	0,01%
1.18	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50	R\$ 10,26	R\$ 12,97	R\$ 648,50	0,01%
1.19	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	900	R\$ 2,91	R\$ 3,67	R\$ 3.303,00	0,04%
1.20	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1200	R\$ 6,28	R\$ 7,93	R\$ 9.516,00	0,13%
1.21	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	1000	R\$ 11,82	R\$ 14,94	R\$ 14.940,00	0,20%
1.22	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	R\$ 7,80	R\$ 9,86	R\$ 986,00	0,01%
1.23	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	R\$ 25,62	R\$ 32,38	R\$ 16.190,00	0,22%

1.24	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	200	R\$ 128,36	R\$ 162,27	R\$ 32.454,00	0,44%
2			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 15.074,00	0,21%
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	100	R\$ 69,15	R\$ 87,41	R\$ 8.741,00	0,12%
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	100	R\$ 8,18	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00	0,01%
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	100	R\$ 41,92	R\$ 52,99	R\$ 5.299,00	0,07%
3			INFRA E SUPERESTRUTURA					R\$ 350.117,10	4,77%
3.1	C1605	SEINFRA	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	m³	30	R\$ 120,39	R\$ 152,19	R\$ 4.565,70	0,06%
3.2	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	30	R\$ 2.323,75	R\$ 2.937,68	R\$ 88.130,40	1,20%
3.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	25	R\$ 355,20	R\$ 449,04	R\$ 11.226,00	0,15%
3.4	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	300	R\$ 47,89	R\$ 60,54	R\$ 18.162,00	0,25%
3.5	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1000	R\$ 11,39	R\$ 14,39	R\$ 14.390,00	0,20%
3.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	800	R\$ 10,03	R\$ 12,67	R\$ 10.136,00	0,14%
3.7	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	50	R\$ 378,61	R\$ 478,63	R\$ 23.931,50	0,33%

3.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	50	R\$ 402,98	R\$ 509,44	R\$ 25.472,00	0,35%
3.9	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	200	R\$ 158,14	R\$ 199,92	R\$ 39.984,00	0,54%
3.10	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	200	R\$ 127,39	R\$ 161,04	R\$ 32.208,00	0,44%
3.11	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	500	R\$ 66,33	R\$ 83,85	R\$ 41.925,00	0,57%
3.12	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	50	R\$ 632,60	R\$ 799,73	R\$ 39.986,50	0,54%
4			ALVENARIA E PAINÉIS					R\$ 361.245,30	4,92%
4.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	30	R\$ 614,39	R\$ 776,71	R\$ 23.301,30	0,32%
4.2	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2000	R\$ 91,92	R\$ 116,20	R\$ 232.400,00	3,17%
4.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	200	R\$ 107,88	R\$ 136,38	R\$ 27.276,00	0,37%
4.4	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	150	R\$ 21,88	R\$ 27,66	R\$ 4.149,00	0,06%
4.5	C3084	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M	300	R\$ 11,74	R\$ 14,84	R\$ 4.452,00	0,06%

4.6	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	100	R\$ 551,08	R\$ 696,67	R\$ 69.667,00	0,95%
5			COBERTURA					R\$ 1.565.771,90	21,33%
5.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	2000	R\$ 60,46	R\$ 76,43	R\$ 152.860,00	2,08%
5.2	1	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZIONAL	m²	2000	R\$ 120,55	R\$ 152,39	R\$ 304.780,00	4,15%
5.3	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	1500	R\$ 16,97	R\$ 21,45	R\$ 32.175,00	0,44%
5.4	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	2000	R\$ 29,77	R\$ 37,63	R\$ 75.260,00	1,03%
5.5	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	250	R\$ 23,19	R\$ 29,31	R\$ 7.327,50	0,10%
5.6	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	600	R\$ 48,61	R\$ 61,45	R\$ 36.870,00	0,50%
5.7	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	300	R\$ 79,45	R\$ 100,44	R\$ 30.132,00	0,41%
5.8	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	2000	R\$ 34,58	R\$ 43,71	R\$ 87.420,00	1,19%
5.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	120	R\$ 53,17	R\$ 67,21	R\$ 8.065,20	0,11%

5.10	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ reaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	800	R\$ 31,97	R\$ 40,41	R\$ 32.328,00	0,44%
5.11	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150	R\$ 33,43	R\$ 42,26	R\$ 6.339,00	0,09%
5.12	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m²	8000	R\$ 47,42	R\$ 59,94	R\$ 479.520,00	6,53%
5.13	100364	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10	R\$ 2.238,08	R\$ 2.829,38	R\$ 28.293,80	0,39%
5.14	92547	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10	R\$ 987,00	R\$ 1.247,76	R\$ 12.477,60	0,17%
5.15	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10	R\$ 1.386,56	R\$ 1.752,88	R\$ 17.528,80	0,24%
5.16	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	500	R\$ 18,34	R\$ 23,18	R\$ 11.590,00	0,16%
5.17	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	500	R\$ 11,56	R\$ 14,61	R\$ 7.305,00	0,10%
5.18	100776	SINAPI	ESTRUTURA METALICA TELHIÇADA DE COBERTURA	KG	15000	R\$ 12,42	R\$ 15,70	R\$ 235.500,00	3,21%
6			ESQUADRIAS					R\$ 561.328,30	7,65%
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20	R\$ 688,09	R\$ 869,88	R\$ 17.397,60	0,24%

6.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	R\$ 695,00	R\$ 878,61	R\$ 26.358,30	0,36%
6.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	R\$ 730,09	R\$ 922,97	R\$ 46.148,50	0,63%
6.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	R\$ 790,82	R\$ 999,75	R\$ 29.992,50	0,41%
6.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	150	R\$ 252,16	R\$ 318,78	R\$ 47.817,00	0,65%
6.6	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m ²	70	R\$ 213,92	R\$ 270,43	R\$ 18.930,10	0,26%
6.7	1760	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	m ²	80	R\$ 647,31	R\$ 818,32	R\$ 65.465,60	0,89%
6.8	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m ²	50	R\$ 277,57	R\$ 350,90	R\$ 17.545,00	0,24%
6.9	1878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m ²	30	R\$ 103,88	R\$ 131,32	R\$ 3.939,60	0,05%
6.10	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	40	R\$ 319,73	R\$ 404,20	R\$ 16.168,00	0,22%

6.11	8753	ORSE	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m²	50	R\$ 371,02	R\$ 469,04	R\$ 23.452,00	0,32%
6.12	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	150	R\$ 191,54	R\$ 242,14	R\$ 36.321,00	0,49%
6.13	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	150	R\$ 78,24	R\$ 98,91	R\$ 14.836,50	0,20%
6.14	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	R\$ 120,14	R\$ 151,88	R\$ 7.594,00	0,10%
6.15	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	R\$ 104,52	R\$ 132,13	R\$ 6.606,50	0,09%
6.16	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	40	R\$ 74,17	R\$ 93,76	R\$ 3.750,40	0,05%
6.17	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	500	R\$ 7,41	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00	0,06%
6.18	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	200	R\$ 78,66	R\$ 99,44	R\$ 19.888,00	0,27%
6.19	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30	R\$ 229,83	R\$ 290,55	R\$ 8.716,50	0,12%
6.20	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30	R\$ 238,90	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30	0,12%
6.21	C4851	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50	R\$ 122,27	R\$ 154,57	R\$ 7.728,50	0,11%

6.22	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40	R\$ 233,26	R\$ 294,88	R\$ 11.795,20	0,16%
6.23	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40	R\$ 227,83	R\$ 288,02	R\$ 11.520,80	0,16%
6.24	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	R\$ 251,24	R\$ 317,61	R\$ 31.761,00	0,43%
6.25	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	R\$ 310,49	R\$ 392,52	R\$ 9.813,00	0,13%
6.26	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	R\$ 284,61	R\$ 359,80	R\$ 35.980,00	0,49%
6.27	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m ²	100	R\$ 106,44	R\$ 134,56	R\$ 13.456,00	0,18%
6.28	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	20	R\$ 577,70	R\$ 730,32	R\$ 14.606,40	0,20%
7			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 795.752,50	10,84%
7.1	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	1500	R\$ 42,60	R\$ 53,85	R\$ 80.775,00	1,10%
7.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	900	R\$ 45,82	R\$ 57,92	R\$ 52.128,00	0,71%
7.3	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	2500	R\$ 46,66	R\$ 58,98	R\$ 147.450,00	2,01%

7.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	500	R\$ 55,85	R\$ 70,60	R\$ 35.300,00	0,48%
7.5	C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	200	R\$ 118,60	R\$ 149,93	R\$ 29.986,00	0,41%
7.6	72185	SINAPI	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m²	200	R\$ 82,26	R\$ 103,99	R\$ 20.798,00	0,28%
7.7	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	200	R\$ 66,16	R\$ 83,63	R\$ 16.726,00	0,23%
7.8	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	600	R\$ 16,44	R\$ 20,78	R\$ 12.468,00	0,17%
7.9	87650	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF 06/2014	m²	750	R\$ 27,62	R\$ 34,91	R\$ 26.182,50	0,36%
7.10	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	600	R\$ 40,99	R\$ 51,81	R\$ 31.086,00	0,42%
7.11	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	500	R\$ 69,37	R\$ 87,69	R\$ 43.845,00	0,60%
7.12	73892/001	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO)/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	400	R\$ 47,84	R\$ 60,47	R\$ 24.188,00	0,33%
7.13	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	m²	2000	R\$ 108,70	R\$ 137,41	R\$ 274.820,00	3,74%
8			REVESTIMENTOS					R\$ 550.580,00	7,50%
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	5000	R\$ 6,90	R\$ 8,72	R\$ 43.600,00	0,59%

8.2	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	m ²	5000	R\$ 33,56	R\$ 42,42	R\$ 212.100,00	2,89%
			TALISCAS. AF_03/2015						
8.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	m ²	3000	R\$ 30,57	R\$ 38,64	R\$ 115.920,00	1,58%
			TALISCAS. AF_06/2014						
8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m ²	1800	R\$ 59,28	R\$ 74,94	R\$ 134.892,00	1,84%
			AF_06/2014						
8.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	200	R\$ 64,49	R\$ 81,52	R\$ 16.304,00	0,22%
8.6	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	200	R\$ 18,87	R\$ 23,85	R\$ 4.770,00	0,06%
8.7	73937/004	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m ²	100	R\$ 181,89	R\$ 229,94	R\$ 22.994,00	0,31%
9			FORRO					R\$ 639.170,00	8,71%
9.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	7000	R\$ 62,38	R\$ 78,86	R\$ 552.020,00	7,52%
9.2	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	m ²	1500	R\$ 45,96	R\$ 58,10	R\$ 87.150,00	1,19%
			AF_05/2017_P						
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 430.502,46	5,86%
10.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO	UN	300	R\$ 191,25	R\$ 241,77	R\$ 72.531,00	0,99%
			LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016						



10.2	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	R\$ 13,65	R\$ 17,25	R\$ 8.625,00	0,12%
10.3	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	300	R\$ 197,88	R\$ 250,15	R\$ 75.045,00	1,02%
10.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700	R\$ 14,29	R\$ 18,06	R\$ 12.642,00	0,17%
10.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	R\$ 9,61	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00	0,05%
10.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	R\$ 2,12	R\$ 2,68	R\$ 8.040,00	0,11%
10.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7000	R\$ 3,00	R\$ 3,79	R\$ 26.530,00	0,36%
10.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4000	R\$ 4,55	R\$ 5,75	R\$ 23.000,00	0,31%
10.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	R\$ 11,05	R\$ 13,96	R\$ 6.980,00	0,10%
10.10	101803	SINAPI	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2	R\$ 826,76	R\$ 1.045,18	R\$ 2.090,36	0,03%
10.11	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	20	R\$ 155,09	R\$ 196,06	R\$ 3.921,20	0,05%

10.12	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	30	R\$ 231,01	R\$ 292,04	R\$ 8.761,20	0,12%
10.13	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	30	R\$ 289,73	R\$ 366,27	R\$ 10.988,10	0,15%
10.14	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 7,08	R\$ 8,95	R\$ 447,50	0,01%
10.15	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 33,44	R\$ 42,27	R\$ 2.113,50	0,03%
10.16	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R\$ 38,09	R\$ 48,15	R\$ 1.444,50	0,02%
10.17	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R\$ 41,83	R\$ 52,88	R\$ 1.586,40	0,02%
10.18	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	R\$ 45,62	R\$ 57,67	R\$ 1.441,75	0,02%
10.19	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	R\$ 55,74	R\$ 70,46	R\$ 1.409,20	0,02%
10.20	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	R\$ 63,69	R\$ 80,51	R\$ 2.012,75	0,03%
10.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250	R\$ 24,15	R\$ 30,53	R\$ 7.632,50	0,10%
10.22	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250	R\$ 37,46	R\$ 47,35	R\$ 11.837,50	0,16%
10.23	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	250	R\$ 38,98	R\$ 49,27	R\$ 12.317,50	0,17%
10.24	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	100	R\$ 22,62	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00	0,04%
10.25	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	200	R\$ 120,53	R\$ 152,37	R\$ 30.474,00	0,42%

10.26	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	350	R\$ 10,70	R\$ 13,52	R\$ 4.732,00	0,06%
10.27	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250	R\$ 30,70	R\$ 38,81	R\$ 9.702,50	0,13%
10.28	11952	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	250	R\$ 123,43	R\$ 156,04	R\$ 39.010,00	0,53%
10.29	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40	R\$ 82,57	R\$ 104,38	R\$ 4.175,20	0,06%
10.30	12577	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	40	R\$ 238,30	R\$ 301,25	R\$ 12.050,00	0,16%
10.31	C3575	SEINFRA	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UN	40	R\$ 32,18	R\$ 40,68	R\$ 1.627,20	0,02%
10.32	C0798	SEINFRA	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	UN	400	R\$ 5,13	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00	0,04%
10.33	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80	R\$ 41,09	R\$ 51,94	R\$ 4.155,20	0,06%
10.34	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80	R\$ 36,62	R\$ 46,29	R\$ 3.703,20	0,05%
10.35	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80	R\$ 53,57	R\$ 67,72	R\$ 5.417,60	0,07%
10.36	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80	R\$ 49,10	R\$ 62,07	R\$ 4.965,60	0,07%
11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 366.835,15	5,00%
11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	140	R\$ 105,05	R\$ 132,80	R\$ 18.592,00	0,25%



11.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50	R\$ 53,89	R\$ 68,12	R\$ 3.406,00	0,05%
11.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	30	R\$ 71,07	R\$ 89,84	R\$ 2.695,20	0,04%
11.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	100	R\$ 66,51	R\$ 84,08	R\$ 8.408,00	0,11%
11.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30	R\$ 32,01	R\$ 40,46	R\$ 1.213,80	0,02%
11.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 33,72	R\$ 42,62	R\$ 2.131,00	0,03%
11.7	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200	R\$ 57,31	R\$ 72,45	R\$ 14.490,00	0,20%
11.8	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R\$ 70,51	R\$ 89,13	R\$ 8.913,00	0,12%
11.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200	R\$ 38,78	R\$ 49,02	R\$ 9.804,00	0,13%

11.10	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300	R\$ 33,90	R\$ 42,85	R\$ 12.855,00	0,18%
11.11	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120	R\$ 33,43	R\$ 42,26	R\$ 5.071,20	0,07%
11.12	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	R\$ 22,76	R\$ 28,77	R\$ 1.150,80	0,02%
11.13	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80	R\$ 12,76	R\$ 16,13	R\$ 1.290,40	0,02%
11.14	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	R\$ 35,25	R\$ 44,56	R\$ 1.782,40	0,02%
11.15	10203	ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	2	R\$ 6.167,05	R\$ 7.796,38	R\$ 15.592,76	0,21%
11.16	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20	R\$ 561,92	R\$ 710,37	R\$ 14.207,40	0,19%



11.17	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	10	R\$ 378,08	R\$ 477,96	R\$ 4.779,60	0,07%
11.18	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	20	R\$ 243,44	R\$ 307,75	R\$ 6.155,00	0,08%
11.19	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	40	R\$ 33,72	R\$ 42,62	R\$ 1.704,80	0,02%
11.20	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	40	R\$ 13,04	R\$ 16,48	R\$ 659,20	0,01%
11.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30	R\$ 131,87	R\$ 166,71	R\$ 5.001,30	0,07%
11.22	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	40	R\$ 111,49	R\$ 140,94	R\$ 5.637,60	0,08%
11.23	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	R\$ 259,65	R\$ 328,24	R\$ 6.564,80	0,09%
11.24	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15	R\$ 219,38	R\$ 277,34	R\$ 4.160,10	0,06%
11.25	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30	R\$ 315,24	R\$ 398,52	R\$ 11.955,60	0,16%
11.26	C3247	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	20	R\$ 382,73	R\$ 483,84	R\$ 9.676,80	0,13%
11.27	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50	R\$ 216,17	R\$ 273,28	R\$ 13.664,00	0,19%
11.28	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	50	R\$ 444,65	R\$ 562,12	R\$ 28.106,00	0,38%

11.29	10148	ORSE	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	m	12	R\$ 1.512,75	R\$ 1.912,41	R\$ 22.948,92	0,31%
11.30	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	R\$ 147,42	R\$ 186,36	R\$ 3.727,20	0,05%
11.31	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	R\$ 8,39	R\$ 10,60	R\$ 2.650,00	0,04%
11.32	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	120	R\$ 6,94	R\$ 8,77	R\$ 1.052,40	0,01%
11.33	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	8	R\$ 3.789,12	R\$ 4.790,20	R\$ 38.321,60	0,52%
11.34	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	15	R\$ 772,47	R\$ 976,55	R\$ 14.648,25	0,20%
11.35	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	12	R\$ 803,01	R\$ 1.015,16	R\$ 12.181,92	0,17%
11.36	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35	R\$ 532,91	R\$ 673,70	R\$ 23.579,50	0,32%
11.37	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	20	R\$ 647,56	R\$ 818,64	R\$ 16.372,80	0,22%
11.38	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R\$ 106,45	R\$ 134,57	R\$ 6.728,50	0,09%
11.39	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40	R\$ 80,45	R\$ 101,70	R\$ 4.068,00	0,06%
11.40	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	70	R\$ 10,04	R\$ 12,69	R\$ 888,30	0,01%
12			IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 16.102,50	0,22%
12.1	C5023	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM	m²	150	R\$ 84,92	R\$ 107,35	R\$ 16.102,50	0,22%
13			PINTURAS					R\$ 1.069.309,00	14,56%
13.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15000	R\$ 13,06	R\$ 16,51	R\$ 247.650,00	3,37%

13.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	30000	R\$ 2,98	R\$ 3,76	R\$ 112.800,00	1,54%
13.3	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	7000	R\$ 13,98	R\$ 17,67	R\$ 123.690,00	1,68%
13.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	30000	R\$ 10,45	R\$ 13,21	R\$ 396.300,00	5,40%
13.5	2328	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m ²	100	R\$ 11,29	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00	0,02%
13.6	2308	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m ²	600	R\$ 13,59	R\$ 17,18	R\$ 10.308,00	0,14%
13.7	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m ²	600	R\$ 13,88	R\$ 17,54	R\$ 10.524,00	0,14%
13.8	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1000	R\$ 24,15	R\$ 30,53	R\$ 30.530,00	0,42%
13.9	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m ²	500	R\$ 13,69	R\$ 17,30	R\$ 8.650,00	0,12%
13.10	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m ²	3000	R\$ 7,79	R\$ 9,84	R\$ 29.520,00	0,40%
13.11	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	2000	R\$ 37,99	R\$ 48,02	R\$ 96.040,00	1,31%
13.12	3724	ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m ²	200	R\$ 7,40	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00	0,03%
14			CERCA E FECHAMENTOS					R\$ 100.205,00	1,36%

14.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	700	R\$ 113,24	R\$ 143,15	R\$ 100.205,00	1,36%
15			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					R\$ 194.054,00	2,64%
15.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	R\$ 103,02	R\$ 130,23	R\$ 117.207,00	1,60%
15.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	R\$ 22,81	R\$ 28,83	R\$ 34.596,00	0,47%
15.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1100	R\$ 30,39	R\$ 38,41	R\$ 42.251,00	0,58%
16			DIVERSOS					R\$ 62.600,08	0,85%
16.1	2408	ORSE	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	par	8	R\$ 1.660,88	R\$ 2.099,68	R\$ 16.797,44	0,23%
16.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	4	R\$ 2.886,77	R\$ 3.649,45	R\$ 14.597,80	0,20%
16.3	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	Cj	10	R\$ 1.718,97	R\$ 2.173,12	R\$ 21.731,20	0,30%
16.4	2431	ORSE	Trave para futebol de campo	par	3	R\$ 2.326,45	R\$ 2.941,09	R\$ 8.823,27	0,12%
16.5	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	3,61	R\$ 142,51	R\$ 180,16	R\$ 650,37	0,01%
17			LIMPEZA					R\$ 71.105,00	0,97%
17.1	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	5000	R\$ 2,44	R\$ 3,08	R\$ 15.400,00	0,21%
17.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	20000	R\$ 1,62	R\$ 2,04	R\$ 40.800,00	0,56%
17.3	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	2000	R\$ 3,13	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00	0,11%
17.4	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	250	R\$ 22,17	R\$ 28,02	R\$ 7.005,00	0,10%

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação

vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de **São Domingos do Maranhão/MA**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 26 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

Antonio Marcos De Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP (F & F CONSTRUCOES LTDA)

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Representante: José Felix da Costa Filho

CPF nº 268.633.323-53, RG nº 037.372.422.009-4 SESC-MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c812ca123297e054043ee65c345b6b89

**EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E003.001/2024 - DISPENSA
ELETRONICA Nº 003/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E003.001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060804/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - MA e a empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 46.336.879/0001-48, com sede à Rua Ct 11 Lt 20 Qd 12, S/N, Bairro: Colina Park - Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2024, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.783,00 (quarenta mil setecentos e setenta e três reais). **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE/PROJETO 10.301.0024.1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE ELEMENTO 4.4.90.52 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00 FONTE RECURSO 1500 Recursos de Impostos não vinculados. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº003/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Fortuna/MA, 23/08/2024. JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5638ad8b32c111b593cb7471afa50d94

**EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E004.001/2024 - DISPENSA
ELETRONICA Nº 004/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E004.001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060805/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - MA e a empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 46.336.879/0001-48, com sede à Rua Ct 11 Lt 20 Qd 12, S/N, Bairro: Colina Park - Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000. **OBJETO:** fornecimento de cadeiras odontológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2024, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.870,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE/PROJETO 10.301.0024.1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE ELEMENTO 4.4.90.52 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00 FONTE RECURSO 1500 Recursos de Impostos não vinculados. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº004/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Fortuna/MA, 23/08/2024. JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4f3568750dd7e7278533bb7fbf214906

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, através do secretário, o Sr. Ancleyson da Silva e Silva, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo ADMINISTRATIVO Nº. **290701/2024** que deu origem à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,, o resultado do julgamento do processo

licitatório em epígrafe, como autoridade superior adjudico o objeto em favor da empresa: **F.J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVEIS CNPJ Nº 13.065.154/0001-03**, no valor total de **R\$ 3.052.400,00(Tres Milhões cinqenta e dois mil e quatrocentos reais)**. Gonçalves Dias (MA), em 27 de agosto de 2024. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1ca72973417c214c34c9cee2737edd87

**TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA REFERENCIA: Processo Administrativo nº 290702/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 27/08/2024 ABERTURA: 09:00 HORAS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde - UBS padrão tipo 2, no Município. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA: Informamos aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresas CONSTRUTORA AMAPA LTDA CNPJ: 05.477.614/0001-82, solicitamos da mesma negociação direta com o licitante, onde o mesmo se manifestou que já estava no limite, após a negociação solicitamos a proposta readequado da licitante, foi dado o prazo de 02(duas)horas e a mesma não apresentou sua proposta dentro do prazo estipulado, em seguida, reiteramos o pedido de envio da proposta com o mesmo prazo estabelecido, mas novamente a licitante não atendeu à solicitação, onde foi feita a desclassificação da mesma e foi convocada a segunda colocada. Gonçalves Dias (MA) em 27 de agosto de 2024. Vilmar Feitosa Krause Filho Agente de Contratação/ Pregoeiro.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4fd7d7b13741e52d3b7ce6b69e8fe481

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024.**

O Município de Governador Archer - MA, através a sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 12/2024**, Processo Administrativo nº 11/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer - MA, com data de abertura dia **16/09/2024 às 09:00**. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 26 de agosto de 2024.

Milena Santos da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 0db9d6adb45974372d11080e8253115e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024. PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADA:** F. J. RODRIGUES DE SOUSA- ME, inscrita no CNPJ nº 13.065.154/0001-03. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (meses), contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 69bc72455ffa561b94a72366cc411882

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024. **CONTRATANTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.540/0001-52. **CONTRATADA:** F. J. RODRIGUES DE SOUSA- ME, inscrito no CNPJ nº 13.065.154/0001-03. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (meses), contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: ddd6ce5c46b0c715ce53331e95a5fd36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108.5/2024/PMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108.5/2024/PMG. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108.5/2024/PMG, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA. O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, seu prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e do outro lado a Empresa **P. J. BARROS PESSOA - ME**, CNPJ nº 17.342.283/0001-52 situada: Rua São Paulo do Norte, Nº 09, Bairro Centro, GRAJAÚ-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **PEDRO JORGE BARROS PESSOA**, RG: 0346594520083 CPF nº 402.063.433-53, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2024/CPL/PMG** e do **Processo Administrativo n.º 10.418/2023**, fundamentada no artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar a dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº **108.5/2024/PMG**, tendo como objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA****

JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA". CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 2.1 - As despesas relativas ao exercício de 2024, também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: ORGÃO 02 PREFEITURA. UNIDADE 34 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO. SUB UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000. 3.3.90.30.00 - Material De Consumo/ORGÃO 02 PREFEITURA. UNIDADE 27 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. SUB UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 16.122.0034.2182.0000. 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.** 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. **Grajaú-MA., 26 de agosto de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA.** Prefeito Municipal de Grajaú-MA.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: b90538e00403d9277dfeafc92746217e

?DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2024 - GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2024 - Gab., de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da utilização de sistemas eletrônicos fornecidos por pessoa jurídica de direito privado para a realização de licitações e contratações públicas no âmbito do Município de GRAJAÚ/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 175, § 1º, bem como a Instrução Normativa TCE/MA Nº 79/2024, e considerando o Acórdão 1121/23 do Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando a necessidade de regulamentação dos sistemas eletrônicos de contratações públicas fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo de garantir a eficiência e segurança nas licitações e contratações no âmbito do Município de GRAJAÚ/MA;

Considerando que os sistemas gratuitos disponibilizados pela União enfrentam desafios operacionais significativos, incluindo layouts complexos que exigem treinamento extensivo dos servidores, acarretando custos e tempo adicionais;

Considerando a impossibilidade de integração dos sistemas gratuitos fornecidos pela União com os softwares de contabilidade e gestão utilizados pelos municípios, o que obriga o lançamento manual das informações relacionadas aos processos licitatórios, gerando custos extras e prejudicando o Princípio da eficiência e celeridade administrativa;

Considerando a instabilidade recorrente do servidor WEB da plataforma COMPRASNET, devido à sobrecarga de acessos, e a ausência de um servidor dedicado exclusivamente à plataforma, resultando em interrupções frequentes comprometendo a eficiência operacional;

Considerando a limitação dos sistemas fornecidos pela União em importar itens via planilhas de Excel, necessitando da inserção manual e individual de cada item licitado, o que aumenta o tempo de processamento e requer uma força de trabalho adicional;

Considerando, ainda, a falta de funcionalidade nos sistemas fornecidos pela União para a geração automatizada de contratos e atas conforme os padrões do órgão, gerando uma necessidade adicional de designação de um departamento ou servidor específico para elaborar contratos com base nas minutas dos editais;

E, por fim, considerando que essas evidências demonstram a necessidade de implementação de sistemas eletrônicos privados, que possam superar as limitações operacionais, integrar-se adequadamente com os sistemas de gestão locais, e oferecer uma solução mais eficiente e segura para o Município de GRAJAÚ/MA:

DECRETO:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a utilização de sistemas eletrônicos de contratações públicas fornecidos por pessoa jurídica de direito privado no âmbito do Município de GRAJAÚ/MA, visando a realização de licitações e contratações públicas de forma eficiente, segura e transparente.

Art. 2º A escolha e contratação de sistemas eletrônicos de contratações públicas observarão as seguintes diretrizes:

I - **Gratuidade:** A contratação de tais sistemas será gratuita para o Município, sendo vedada qualquer forma de cobrança direta ou indireta que onere o erário municipal, exceto aquelas previstas no inciso III deste artigo;

II - **Credenciamento:** Será permitida a contratação de múltiplos sistemas eletrônicos por meio de processo de credenciamento, possibilitando ao Município a escolha de plataformas que melhor atendam às suas necessidades e peculiaridades administrativas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência;

III - **Modalidade de Cobrança:** A cobrança de taxas pela utilização dos sistemas, quando necessária, deverá ocorrer exclusivamente aos licitantes na forma de assinaturas mensais ou anuais ou mediante pagamento por participação única em certames, desde que os valores sejam módicos e proporcionais;

IV - **Integração:** Os sistemas escolhidos devem estar devidamente integrados à plataforma "Mais Brasil", conforme orientações estabelecidas pelo Acórdão 1121/23 do TCU, que ratifica a legalidade e legitimidade da utilização de portais privados para a realização de pregões eletrônicos.

Art. 3º A contratação dos sistemas eletrônicos será mediante processo licitatório, fundamentado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Plano de Contratação Anual (PCA). A justificativa para a escolha dos sistemas deverá considerar:

I - **Estabilidade e Segurança:** A análise da estabilidade dos componentes de software e hardware, bem como das medidas de segurança implementadas para proteger os dados e informações, garantindo a integridade e inviolabilidade dos processos licitatórios;

II - **Eficiência Operacional:** A eficiência das operações proporcionada pelas funcionalidades dos sistemas, como automação de processos, integração com outros sistemas de gestão, e a capacidade de gerar relatórios gerenciais completos;

III - **Adaptabilidade e Flexibilidade:** A adaptabilidade dos sistemas às normas locais e necessidades específicas do Município, incluindo a personalização para atender às demandas administrativas;

IV - **Suporte Contínuo e Treinamento:** A disponibilidade de suporte técnico contínuo e programas de treinamento para os servidores municipais, garantindo a capacitação adequada para a utilização eficiente e segura dos sistemas;

Art. 4º Fica assegurado ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) o acesso irrestrito aos sistemas eletrônicos utilizados pelo Município, para fins de fiscalização e controle, conforme disposto nos arts. 4º e 36, § 1º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei Orgânica de Grajaú - MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2024.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: daa9fd4e4d70b7462ba7a395ef10ede7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 09 de setembro de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, na forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajau.com.br/login/>, www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajau.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajau.com.br>. Grajaú-MA, 27 de agosto de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: e4f4c15a9f8875f4710a7ddf7d2cf948

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 12 de setembro de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é. **Registro de preços para contratação de empresa para Recuperação e manutenção de Estradas Vicinais não pavimentadas, a serem definidas pela Prefeitura Municipal de Grajaú-MA** na forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajau.com.br/login/>, www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajau.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site:
<https://www.licitagrajauma.com.br>. Grajaú-MA, 27 de agosto de 2024.
Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 6098e311e0da0c44613de3e08ea0e825

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.137/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.137/2024 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 035/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Municipal de Saúde de Grajaú-MA, resolve registrar os preços da empresa **R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 42.690.406/0001-93 situada: Rua Ceará, 853, Nova Imperatriz - Imperatriz/MA, CEP: 65.907-090, GRAJAÚ - MA Valor total R\$ 345.798,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos). "Cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA. Vigência: 05 (cinco) meses". A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú - MA, 15 de julho de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 25cb18e4ee72c07d63c71da871623f1f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.1/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.1/2024. REF.: Processo nº 1080/2024- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **NILSON DE JESUS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº1 9.347.003/0001-24, - OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão de Etiqueta Patrimonial. - VALOR GLOBAL **R\$ 16,000,00 (dezesseis mil reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2175.0000 3.3.90.30.00. 12.361.0011.2346.00003.3.90.30. 12.361.0019.2017.00003.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do .contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS, - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e NILSON DE JESUS SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 575ed0293471524f7e84d07254aca45c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.2/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.2/2024. REF.: Processo nº 1080/2024 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NILSON DE JESUS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº1 9.347.003/0001-24, - OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão de Etiqueta Patrimonial. - VALOR GLOBAL **R\$ 16,000,00 (dezesseis mil reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.2037.00003.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do .contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO, - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e NILSON DE JESUS SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: cd681c906c8135b5d77a64ffa7ef553e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.3/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.3/2024. REF.: Processo nº 1080/2024 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA **NILSON DE JESUS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº1 9.347.003/0001-24, - OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão de Etiqueta Patrimonial. - VALOR GLOBAL **R\$ 10,000,00 (dez mil reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2367.00003.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do .contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, - Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e NILSON DE JESUS SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 83e5d2451c61f3ca5da63c0135533ca2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.4/2024 NILSON DE JESUS SILVA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064.4/2024. REF.: Processo nº 1080/2024 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA **NILSON DE JESUS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº1 9.347.003/0001-24, - OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão de Etiqueta Patrimonial. - VALOR GLOBAL **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2049.0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 a contar da assinatura do .contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA, - Secr. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e NILSON DE JESUS SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 06 de maio de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: fd7233ed9c9ff65c5e8f87c1e1bc39ada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023. REF.: Processo nº 525/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ - SAAE** e a Empresa **P. J. BARRROS PESSOA - ME**. CNPJ nº 17.342.283/001-52: - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 033/2023, firmado entre as partes, em 09 de fevereiro de 2023 - DO PRAZO: Em decorrência aditamento visando a RENOVAÇÃO por mais 10(DEZ) meses o contrato 033/2023, o prazo de vigência será estendido pelo período de **09/02/2024** até **09/12/2024** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0025.2084.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa, e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº 033/2023, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie- SIGNATÁRIOS: **ALEXANDRE JOSÉ DE ANDRADE E SILVA**, Diretor Geral, pela **CONTRATANTE** e, **PEDRO JORGE BARROS PESSOA** pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 08 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: dd303ed98b53cb038b092b5cd0ea7760

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022 S. DE

OLIVEIRA CHAVES ME

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 80555b59e0ad91846d7334850b9c1307

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022 - PMG -REF. Processo Adm 6641/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES ME - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** percentual aproximado de 8,658% no valor global do contrato firmado entre as partes, em 25/02/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira (Planilha Orçamentária e nota técnica anexada aos autos) - **VALOR:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 370.067,15**(trezentos e setenta mil, sessenta e sete reais e quinze centavos), correspondente ao percentual aproximado de **8,658%** do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 5.339.909,78** (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta e oito centavos) (5º ADITIVO) para **R\$ 5.709.976,93** (cinco milhões, setecentos e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária do Contrato permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Décima primeira do Contrato nº. 028/2022, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 20 de julho de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 1ad7789eff8160c44839034dffb8dd4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024 REF.: Processo nº 5249/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIOCESE DE GRAJAÚ (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OBJETO: Contrato de Aluguel do Imóvel, situado no Povoado Sítio do Meio, região Matos Além, zona rural, Grajaú/MA, CEP - 65.940-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00(três mil, seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.39.00; 12 361 0081 2276 0000 3.3.90.39.00; 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a contar do dia 01 de julho de 2024 - BASE LEGAL: 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - SECRETÁRIA MUNICIPAL, pela CONTRATANTE e Pe. LEÔNIDAS INÁCIO FELIX, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 01 julho de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 3dfe73e089d077fc92eb7aa53369078c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024 REF.: Processo nº 5.013/2023- **PARTES:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E RUBEVEL LTDA. CNPJ nº 08.174.537/0001-80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, VALOR GLOBAL R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 121 0008 1004 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. 04 121 0008 1004 0000 04.122.0008.1004.00004.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 14;133/21 SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de agosto de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024 REF.: Processo nº 1.885/2024 - - **PARTES:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ - SAAE E M B S COMERCIO LTDA CNPJ Nº 10.775.422/0001-92, OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais permanente e materiais de informática incluindo computadores e periféricos para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Grajaú-MA. VALOR GLOBAL **R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17.122.0025.2084.00004.4.90.52.00Equipamentos E Material Permanente 17.122.0025.2084.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 14/133/21 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE JOSÉ DE ANDRADE E SILVA Diretor do SAAE pela CONTRATANTE e MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 08 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: c15ce0fdb124d0a5440537dba0c7fa4a

PORTARIA Nº. 121/2024-GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº. 121/2024-Gab., de 12 de agosto de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, na Lei Nº. 413/2022, de 19 de abril de 2022 e na Lei Nº. 068/1969, de 16 de abril de 1969, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo comissionado na função de Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Grajaú - SAAE, Autarquia Municipal, a Nutricionista RANIELMA DA SILVA GONÇALVES, portadora do CPF/MF 045.902.093-57 e do RG 023202302002-2- SESP-MA. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 13 de agosto de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 44d128dbff6385fb92b1025246a9c99b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 091, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 091, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a

Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 20 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 27 de agosto de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5b7f100062a548df61dc6054df5d2192

DECRETO Nº 092, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 092, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º- EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Controladora Geral Adjunta do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ANA CARLA DA SILVA SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 27 de agosto de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 88adc9a20d53de2e93433f2eb994348a

PORTARIA Nº 217/2024

PORTARIA Nº 217/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, concursada Termo de Posse nº 009/2008, a senhora **TANIA FERNANDES SILVA**, professora nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (CONCORRER CARGO ELETIVO DE VEREADORA), sem ônus para municipalidade, pelo período de 09/09/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 27 de agosto de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f4f59cf251f29e13b17fccee157284a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE028.006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE028.006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através do Fundo de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gás de cozinha e botijões (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024. **CONTRATADO: W. A DE SOUSA (FERREIRA GAS), inscrita no CPNJ sob o Nº 34.615.378/0001-11**, localizada na Rua Campestre, 03, Campestre - Santa Filomena da Maranhão /MA, CEP: 65.768-000, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Wagno Assis de Sousa portadora do CPF: 610.380.283-02. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6a14e876d509851d32d3e1b3cf72f923

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PORTARIA N. 0203/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCELO MATIAS SILVA, CPF nº 047.623.273-28, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 093/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.497.557/0001-61, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização higienizante, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 32e7c3a46566d0cf5fe27d3e6f0bca25*

PORTARIA N. 0266/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCELO MATIAS SILVA, CPF nº 047.623.273-28, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 092/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.497.557/0001-61, para a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0624eff88f012337f4a4988b281e6c4d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRONICO 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO SRP

PREGÃO ELETRONICO 017/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N.º25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria de Assistência do Município de Nina Rodrigues- MA que será realizado no dia 10 de Setembro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 26 de Agosto de 2024.

Raimundo Nonato Silva Junior.

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4c62fe17f878f02b67d7d13aab6bf290*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DECRETO N.º 08/A, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TERRA NUDA (VTN) PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 18.77/2029, que determina que os Municípios, em razão do convênio assinado, deverão anualmente fixar e encaminhar o Valor da Terra Nua - VTN, para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico da Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte);

CONSIDERANDO a importância do correto arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para a arrecadação municipal e o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores da terra nua (VTN), por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no município de Nova Colinas/MA para o exercício de 2024, corrigida por meio de metodologia de pesquisa individual realizada entre compradores e vendedores da região, os quais se finalizam com os seguintes valores e conforme as seguintes diretrizes:

- Lavoura Aptidão Boa- R\$ 5.000,00;
- Lavoura Aptidão Regular- R\$ 4.000,00;
- Lavoura Aptidão Restrita- R\$ 2.000,00;
- Pastagem Plantada- R\$ 5.000,00;
- Silvicultura ou Pastagem Natural - R\$ 3.000,00; e
- Preservação de Fauna ou Flora- R\$ 2.000,00.

Parágrafo Único - O VTN será calculado em função dos critérios e diretrizes estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 18.77/2029, e deverá ser atualizado anualmente, considerando mudanças econômicas, produtivas e de mercado que possam impactar o valor dos imóveis rurais no município.

Art. 2º Ficam as secretarias municipais, especialmente a de Agricultura e a de Finanças, encarregadas de disseminar as informações referentes ao VTN e orientar os proprietários rurais sobre o ITR.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 26 de abril de

2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Josei Rego Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 40ee30bf68b0c09cecca130e1ce15227

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2406.01/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura aquisição de Projetos Pedagógicos
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.527.920,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Agosto de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.080.098/0001-10
LOGRADOURO:	Rua do Sesp, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Nova Olinda do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Domingos Costa Neto	CPF:	808.403.373-53

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	Pilares do Saber Ltda	CPF/CNPJ:	23.607.757/0001-43
ENDEREÇO:	Av. Daniel de La Touche, Loja 08 Cond. Via La Touche Center, nº 08	BAIRRO:	Cohajap
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98424-4999	E-MAIL:	pilaresdosaberdist@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALMIR DE JESUS LEITE SILVA	CPF:	235.548.003-68

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Projeto pedagógico Mais Leitura composto por uma estante produzida em MDF medindo 120 cm de altura, 85 cm de largura e 36 cm de profundidade e biblioteca composta de acervo literário infante juvenil com 90 livros de variados gêneros textuais, divididos em diferentes áreas do conhecimento	Pae Editora	Und	20	R\$ 13.200,00	R\$ 264.000,00
2	Projeto pedagógico Cantinho da Leitura em Quadrinhos composto por uma estante produzida em MDF com três prateleiras e testeira com nome do projeto e biblioteca composta por 90 livros com clássicos no formato HQ.	Pae Editora	Und	16	R\$ 8.045,00	R\$ 128.720,00
3	Projeto pedagógico Cantinho da Leitura composto por uma estante produzida em MDF com três prateleiras e testeira com nome do projeto e biblioteca composta por 90 livros com clássicos da literatura.	Pae Editora	Und	16	R\$ 4.400,00	R\$ 70.400,00
4	Projeto pedagógico E-teca contendo estante móvel articulada com rodinhas e acervo de livros e revistas de temas variados.	Pae Editora	Und	16	R\$ 24.000,00	R\$ 384.000,00



5	Projeto pedagógico Ler e Sonhar, composto por acervo de 120 livros infantis ,1 Baú de madeira fabricado em MDF de 15mm x 80cm x 40cm com rodinhas, 12 camas empilháveis , 3 puff's,1Tapete pedagógico em EVA:encante as crianças com os personagens dos contos clássicos: João e Maria, Chapeuzinho vermelho, João e o pé de feijão, Cachinhos dourados.	Pae Editora	Und	10	R\$ 20.400,00	R\$ 204.000,00
8	Projeto pedagógico Inclusoteca composta por 1 quebra cabeça, 1 sequência lógica,1 dominó braille,1 dominó de texturas e linguagem de sinais,1 memória de linguagem de sinais de libras,1 memória testando a sensibilidade,1 ábaco aberto,1 números vazados, 1 relógio do conhecimento-libras,1 numerais com pinos,1 prancha geométrica,1 numerais e quantidades,1 sequências de unidades,1 tangran,1 alinhavos diversos,1 blocos lógicos, 1 caixa tátil,1 caixa de atividade- abotoar, amarrar, etc. 1 aramado,1 jogo de seriação.	Pae Editora	Und	15	R\$ 12.400,00	R\$ 186.000,00
9	Projeto pedagógico Espaço Cultural Itinerante composta por tenda pantográfica de 18m² com a logomarca da prefeitura impressa, 02 mesas de plástico, 12 cadeiras de plástico, 01 tapete em EVA, 02 baús de plástico com rodinhas, deve acompanhar 2000 livros (paradidáticos, coleções, minidicionários, maleta com contos de aventura, jogos educativos, kit preparatório do enem, grande livro do enem, redação prática, mini manual de do enem, pranchas educativas, jogos divertidos, programa trânsito seguro/aluno - volume 1 a 5, material de apoio didático infantil, encartes educativos enciclopédia do milenium), 200 CD ROOM de áudios e livros e 34 brinquedos pedagógicos.	Pae Editora	Und	6	R\$ 64.100,00	R\$ 384.600,00
12	Projeto pedagógico Estimulando composto por painel neuropedagógico Psicomotor: composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens, auditiva e musical Conjunto de Mesas Infantis com 4 cadeiras Baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas Dominó Divertido Gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5 cm cada peças Fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aproximadamente 35 cm cada Centro de Leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dimensões aproximadas de 180 x 98 x 48 cm Biblioteca técnica com 12 livros e	Pae Editora	Und	6	R\$ 54.700,00	R\$ 328.200,00
13	Projeto pedagógico Brinquedoteca contendo fantoche 3 em 1 tam.: Alt. 1,14m Base 1,13m x 1,13m Túnel: Diâm. 0,50m Comp.1m Acompanha 150 Bolinhas de plástico Kit Monta Tudo Material:Plástico resistente 30 peças med.A 0,05 x L 0,045 x C 0,095 30 peças med. A 0,05 x L 0,045C x 0,045 Blocos Big Construtor (contém 16 peças) Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tam. A. 31cm x L. 27cm x C.37 cm Dados Pedagógicos - Multiblocos Educativos Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tam.: 17 peças medindo A 0,075 L 0,075 C 0,075 Alfabeto Ilustrado Material: Confeccionado em EVA Aramado Educativo Material:Confeccionado em madeira e arame Playground Material: Plástico.	Pae Editora	Und	10	R\$ 18.200,00	R\$ 182.000,00

14	Projeto pedagógico Portal do Saber contendo 1 tenda inflável 4x4 colorida em formato de arco e com compressor, 1 playground; kit de jogos educativos voltados para o desenvolvimento cognitivo, baús de madeira para acondicionar o acervo literário, tapete em formato de amarelinha, 1 conjunto de mesa com 4 cadeiras - infantil; 1 conjunto de mesa com 4 cadeiras adulto, 1 gangorra jacaré, acervo de 820 livros infantis e infanto-juvenis e puff's infláveis.	Pae Editora	Und	6	R\$ 66.000,00	R\$ 396.000,00
Valor Total					R\$ 2.527.920,00	

Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Domingos Costa Neto Secretário Municipal de Educação 51/2024	ALMIR DE JESUS LEITE SILVA CPF nº 235.548.003-68

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a717fe6c814d21cb17d6d5332dd318f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024057/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024057/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.514.595,70 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Agosto de 2025
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000
CIDADE:	Pastos Bons
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro
CNPJ:	05.277.173/0001-75
BAIRRO:	São José
ESTADO:	Maranhão
CPF:	269.662.553-00
DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	26.521.364/0001-00
ENDEREÇO:	RODOVIA MA 204, SN
BAIRRO:	RESIDENCIAL ARMINDO REIS
CIDADE:	Paço do Lumiar
ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9852-7549
E-MAIL:	csscomercioservicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	Cristina de Sousa Silva
CPF:	624.434.383-25

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	8888 - ASSADEIRA EM ALUMÍNIO - assadeira retangular em alumínio grosso. Com medidas aproximadas de 60 cm de comprimento x 40 cm de largura x 08 cm de altura.	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	Unidades	130	R\$ 12,90	R\$ 1.677,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.677,00						
2	AVENTAL - impermeável, tamanhos adultos, em PVC branco, com tirantes para amarrar. P/M/G.	PREVEMAX	Unidades	1.280	R\$ 10,58	R\$ 13.542,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.280,00 Valor Total: R\$ 13.542,40						
3	BACIA - plástica (polipropileno) redonda c/ alças, M, capacidade de 17 litros.	ARQPLAST	Unidades	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 784,00						



4	BACIA - plástica (polipropileno) redonda c/ alças, P, capacidade de 8 litros.	ARQPLAST	Unidades	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 472,00						
5	BALDE - material em plástico resistente, com pegador no fundo, capacidade de 12 LITROS, cores variadas, extraforte.	ARQPLAST	Unidades	130	R\$ 6,04	R\$ 785,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 785,20						
6	BALDE - material plástico resistente e rígido, tamanho grande, com tampa, capacidade para 100 LITROS, cores variadas.	ARQPLAST	Unidades	130	R\$ 80,90	R\$ 10.517,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 10.517,00						
7	BALDE - com tampa 60 litros, com medidas: diâmetro 38,10, altura: 41,10, material: polipropileno.	ARQPLAST	Unidades	130	R\$ 36,16	R\$ 4.700,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 4.700,80						
8	BALDE - de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	ARQPLAST	Unidades	130	R\$ 6,90	R\$ 897,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 897,00						
10	BANDEJA - em plástico, polipropileno, retangular, com aproximadamente 40 x 50 cm, na cor branca.	supercron	Unidades	130	R\$ 21,58	R\$ 2.805,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.805,40						
11	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO - tamanho universal.	GUAMANTEC	Unidades	330	R\$ 4,40	R\$ 1.452,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 1.452,00						
12	BULE - N.06 em alumínio polido, com tampa, cabo em alumínio, com revestimento em baquelite, capacidade 2 Lts.	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	Unidades	130	R\$ 26,65	R\$ 3.464,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 3.464,50						
13	CAÇAROLA - de alumínio nº 45 com tampa, alta qualidade e durabilidade, com alças reforçadas, com capacidade aproximada para 31 litros e 45 cm de diâmetro.	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	Unidades	80	R\$ 199,73	R\$ 15.978,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 15.978,40						
14	CAÇAROLA - de alumínio nº 60 com tampa, alta qualidade e durabilidade, com alças reforçadas, com capacidade aproximada para 73 litros e 60 cm de diâmetro.	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	Unidades	80	R\$ 405,06	R\$ 32.404,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 32.404,80						
15	CALDEIRÃO - capacidade de 30 Lts, com tampa, em alumínio, cabo tipo alça lateral, em alumínio, 36 cm de diâmetro de diâmetro X 36,5 cm de largura X 32 cm de altura X 2,5 mm de espessura.	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	Unidades	80	R\$ 71,96	R\$ 5.756,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 5.756,80						
16	CALDEIRÃO - capacidade de 42 Lts, com tampa, em alumínio, cabo tipo alça lateral, em alumínio, 36 cm de diâmetro de diâmetro X 36,5 cm de largura X 32 cm de altura X 2,5 mm de espessura.	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	Unidades	80	R\$ 165,82	R\$ 13.265,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 13.265,60						
17	CAIXA ORGANIZADORA - com alça em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Larg. 30,5 cm X Profundidade: 42,5 cm X Alt. 30,7 cm.	SANREMO	Unidades	130	R\$ 22,76	R\$ 2.958,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.958,80						



18	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - em poliprolileno, PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Indicado para contato direto com alimentos e para uso em temperaturas abaixo de 0°C, capacidade mínimo 46 litros.	MAISPLATIC	Unidades	80	R\$ 38,15	R\$ 3.052,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.052,00						
19	CAIXA TÉRMICA - nem polipropileno, em isolamento térmico em poliestireno, com alça, com capacidade de 34 litros.	MOR	Unidades	80	R\$ 47,07	R\$ 3.765,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.765,60						
20	COADOR - de café, em pano grande, tipo flanela, cabo de madeira.	COLONIAL	Unidades	1.030	R\$ 4,18	R\$ 4.305,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 4.305,40						
21	COLHER - para cozinha de arroz, grande, profissional, em aço inox, dimensoes 8,5 cm X 51,5 cm altura X 2 mm de espessura.	QUALITY HOUSE	Unidades	530	R\$ 6,58	R\$ 3.487,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 530,00 Valor Total: R\$ 3.487,40						
22	COLHER - em proetileno \ plana, com cabo em inox, reforçada, de 80 cm.	QUALITY HOUSE	Unidades	130	R\$ 10,10	R\$ 1.313,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.313,00						
23	COLHER - de aluminio com cabo, medida de 45 cm.	QUALITY HOUSE	Unidades	1.030	R\$ 7,42	R\$ 7.642,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 7.642,60						
24	COLHER - EM CONCHA, em polietileno, com medidas de 12x60 cm, com cabo.	QUALITY HOUSE	Unidades	130	R\$ 11,83	R\$ 1.537,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.537,90						
25	CONJUNTO DE COPO - em vidro C/06 Unid. Transparente de no minimo 300 ml.	NADIR FIGUEIREDO	Conjuntos	130	R\$ 19,99	R\$ 2.598,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.598,70						
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTAVEL 180ml - transparente, com 100 unid. cada pacote, de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico. Cx C/25 pacotes, em poliuretano.	golden inox	Caixas	4.024	R\$ 68,48	R\$ 275.563,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.024,00 Valor Total: R\$ 275.563,52						
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTAVEL 50ml - com 100 unid. Cx C/ 50 = 5.000 Copos em poliuterano, cor branca, com nbr e abnt de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico.	FONPLAST	Caixas	1.624	R\$ 70,00	R\$ 113.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.624,00 Valor Total: R\$ 113.680,00						
33	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE - manual, tipo basculante, corpo e cabo em aluminio fundido, colunas tudo de aço 5/8, facas padrao 6 e 10 mm dimensoes 1120 mm X largura 455 X prof. 550 mm.	VITALEX	Unidades	280	R\$ 24,82	R\$ 6.949,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 6.949,60						
34	ESCORREDOR DE MACARRÃO - em aluminio. Capacidade para 20 LITROS.	ALUMINIO SÃO JORGE	Unidades	130	R\$ 33,70	R\$ 4.381,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 4.381,00						
36	ESPREMEDOR DE ALHO - em aço cromado, cabo em abs, comprimento, dimensoes 129X92MM.	WECK	Unidades	230	R\$ 10,30	R\$ 2.369,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 2.369,00						
39	FACA DE CARNE Nº 10 - em aço inox, com cabo em polietileno branco.	QUALITY HOUSE	Unidades	130	R\$ 17,40	R\$ 2.262,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.262,00						



40	FÓSFORO - de ótima qualidade, maço com 10 caixa, cada caixa com 40 palitos.	PARANÁ	Unidades	2.030	R\$ 2,58	R\$ 5.237,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 5.237,40						
41	GARRAFA TERMICA - de 05 LITROS com tampa de rosquear e bomba no orificio central superior para fazer o movimento de bombear para atingir o objetivo de retirar café duração aproximada da temperatura desejada de no minimo de 06 horas.	UNITERMI	Pacotes	330	R\$ 25,39	R\$ 8.378,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 8.378,70						
42	GARRAFA TERMICA - de 01 LITROS com tampa de rosquear e bomba no orificio central superior para fazer o movimento de bombear para atingir o objetivo de retirar café duração aproximada da temperatura desejada de no minimo de 06 horas.	UNITERMI	Pacotes	530	R\$ 13,22	R\$ 7.006,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 530,00 Valor Total: R\$ 7.006,60						
43	GARRAFA TERMICA - de 02 LITROS com tampa de rosquear e bomba no orificio central superior para fazer o movimento de bombear para atingir o objetivo de retirar café duração aproximada da temperatura desejada de no minimo de 06 horas.	UNITERMI	Unidades	130	R\$ 39,27	R\$ 5.105,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 5.105,10						
44	GUARDANAPO DE PAPEL - folha simples, medida aproximada de 22x22cm, pacote com 50 unidades.	mili	Unidades	3.030	R\$ 2,80	R\$ 8.484,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.030,00 Valor Total: R\$ 8.484,00						
45	JARRA DE VIDRO - capacidade para 02 LITROS, medido altura de 23 cm e diametro de 15 cm na cor transparente.	sempre	Unidades	130	R\$ 26,70	R\$ 3.471,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 3.471,00						
46	LANTERNA DE LED - refletores especiais com leds (brilho e durabilidade), 5 leds lanterna recarregável(rede elétrica) bivolt(127v/220v).	WESTERN	Unidades	130	R\$ 58,90	R\$ 7.657,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 7.657,00						
47	LIXEIRA EM INOX - com pedal, contendo balde interno, capacidade para 15 litros.	BELAKAZA	Unidades	530	R\$ 104,90	R\$ 55.597,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 530,00 Valor Total: R\$ 55.597,00						
48	PANELA DE PRESSÃO - profissional, fechamento externo em aluminio polido com 04 sistemas de segurança, aluminiopolio, com tampa externa, alças em baquelite com distanciator de chamas, com medidas de 10 LITROS.	PANELUX	Unidades	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 14.400,00						
49	PAPEIRO - tamanho grande 20 LITROS.	GLOBAL HOUSE ALUMÍNIO	Unidades	130	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 11.700,00						
50	PEGADOR DE MASSA - em aço inox, medida de 30 cm de comprimento, cabo em plastico.	RICAELE	Unidades	80	R\$ 10,97	R\$ 877,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 877,60						
51	PENEIRA - em plastico resistente, de 16 cm.	SANREMO	Unidades	230	R\$ 11,33	R\$ 2.605,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 2.605,90						
52	POTE PLASTICO - com tampa rosqueavel para mantimentos, tamanho medio, capacidade de 02 LITROS, em plastico; quadrado.	ARQPLAST	Unidades	130	R\$ 12,27	R\$ 1.595,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.595,10						
53	PLÁSTICO FILME - pvc 28x30 cm.	ALPFILM	Unidades	2.030	R\$ 4,04	R\$ 8.201,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 8.201,20						



54	PRATO FUNDO - de vidro temperado branco, com abas, dimensoes altura 37 mm X 230 mm de diametro capacidade 370 gramas.	DURALEX	Unidades	1.030	R\$ 5,80	R\$ 5.974,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 5.974,00						
55	PRATO DESCARTAVEIS - 21 cm, com 10 unid. na embalagem, em plastico, cor branco.	KEROCOPO	Unidades	2.030	R\$ 2,22	R\$ 4.506,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 4.506,60						
56	PRATO RASO - de vidro temperado branco, sem abas, dimensoes altura 19,1 mm X 270 mm de diametro, capacidade 500 gramas.	DURALEX	Pacotes	1.030	R\$ 4,90	R\$ 5.047,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 5.047,00						
57	RALADOR - fatiador e picador de legumes em inox 06 X 01 formas.	CHEFF	Unidades	330	R\$ 13,15	R\$ 4.339,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 4.339,50						
58	RECIPIENTE PLASTICO - redondo, grande, para guardar alimentos, 05 LITROS, largura 20 cm, altura 22 cm, profundidade 20 cm.	ARQPLAST	Unidades	130	R\$ 21,59	R\$ 2.806,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.806,70						
59	RECIPIENTE PLASTICO - resistente, tipo box, quadrado, transparente, com tampa, capacidade de 14 LITROS; medindo aproximadamente 45,7X32, 6X13,8CM; possui 02 travas na tampa que auxiliam o fechamento das caixas para armazenar alimentos.	ARQPLAST	Unidades	80	R\$ 12,29	R\$ 983,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 983,20						
60	RECIPIENTE PLASTICO - resistente, quadrado, branco leitoso, com tampa, medindo aproximadamente 35X30X10CM, para armazenar alimentos, aproximadamente.	ARQPLAST	Unidades	130	R\$ 19,50	R\$ 2.535,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.535,00						
61	REGULADOR DE GÁS, Mangueiras e Abraçadeiras, para- GLP - Botijão de gás Residencial Comum de 13kg. - Vazão: 1Kg/h, Conexão: Borboleta P13 / CS-3/8, - Mangueira: Trançada 1,20m.	ALIANÇA	Unidades	130	R\$ 55,50	R\$ 7.215,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 7.215,00						
62	TACHO -pequeno, em aluminio, com cabo tipo alça lateral, capacidade de 27 LITROS, dimensoes, altura 18,50 cm x largura 51,50 cm x espessura 3 mm.	FRASSATI	Unidades	130	R\$ 84,00	R\$ 10.920,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 10.920,00						
63	TABUA DE CORTE - em polietileno ou polipropileno, tamanho grande, cores variadas.	SANREMO	Unidades	130	R\$ 40,19	R\$ 5.224,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 5.224,70						
64	TERMOMETRO DIGITAL - de alimentos em material de aço em inox, corpo em plastico tipo ABS, recarregavel em pilha, resistente a agua, com alarme, 245 x 30 x 23 mm, diametro da haste 4mm, comprimento 145 mm.	BIOLAND	Unidades	130	R\$ 22,96	R\$ 2.984,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.984,80						
65	TOALHA DE ROSTO - 100% algodão-medindo 0,45x0,90cm.	ENGOTEX	Unidades	130	R\$ 9,32	R\$ 1.211,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.211,60						
66	TRAVESSA DE VIDRO - redonda de vidro temperado transparente, diamentro de 45 cm, com variação admitida de 5 cm, dimensoes, 450MM x 276MM x 70MM.	MARINEX	Unidades	130	R\$ 40,20	R\$ 5.226,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 5.226,00						



67	TRAVESSA DE VIDRO - retangular, em vidro temperado transparente, dimensoes 39,5 comprimento x 23,5 cm de largura x 5,2 cm de altura.	MARINEX	Unidades	130	R\$ 34,00	R\$ 4.420,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 4.420,00						
68	ACIDO MURIATICO - (ACIDO CLORIDRICO 33% COM.) Formula hci / Peso Molecular: 36,46 / Ensaio 32 - 33% / Caracterlstica Fumegante do Ar / Odor Característico / Aparência Líquido Limpido, 01 LITRO. Cx com 12 Unid.	LIMPA FÁCIL	Caixas	530	R\$ 26,61	R\$ 14.103,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 530,00 Valor Total: R\$ 14.103,30						
69	AGUA SANITÁRIA - 2,5 teor ativo-galão 05 LITROS com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente com certificado da anvisa.	SANTA CLARA	Unidades	4.030	R\$ 5,00	R\$ 20.150,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.030,00 Valor Total: R\$ 20.150,00						
70	ALCOOL LIQUIDO - 92,8º embalagem de 01 LITRO.	TUPI	Unidades	3.030	R\$ 7,00	R\$ 21.210,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.030,00 Valor Total: R\$ 21.210,00						
71	ALCOOL TIPO ETILICO - aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 70 inpm, acondicionado em frasco de 1 LITRO.	TUPI	Unidades	3.030	R\$ 3,60	R\$ 10.908,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.030,00 Valor Total: R\$ 10.908,00						
72	ALCOOL TIPO GEL - sanitisante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% inpm, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ML.	TUPI	Unidades	3.030	R\$ 3,93	R\$ 11.907,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.030,00 Valor Total: R\$ 11.907,90						
73	BOTA - em borracha branca, forrada, cano médio,numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49).	GRENDENE	Pares	180	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 7.020,00						
74	BOTA de pvc	GRENDENE	Pares	180	R\$ 37,00	R\$ 6.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 6.660,00						
76	DESENTUPIDOR DE VASO - grande, Material do desentupidor,PVC, com cabo em plástico, Comprimento do cabo de 44 cm, Material: Borracha Natural.	SANTA MARIA	Unidades	430	R\$ 7,71	R\$ 3.315,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 430,00 Valor Total: R\$ 3.315,30						
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bacterecida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	AZULIM	Caixas	2.800	R\$ 28,31	R\$ 79.268,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 79.268,00						
79	DESODORIZADOR - de ar aromatizador de ar, frasco de 360 ML com registro da anvisa.	PURO AR	Unidades	1.600	R\$ 6,57	R\$ 10.512,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 10.512,00						
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	AZULIIM	Caixas	2.080	R\$ 30,00	R\$ 62.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.080,00 Valor Total: R\$ 62.400,00						
82	ESCOVA DENTAL INFANTIL	FLOPPY MEDFIO	Unidades	5.100	R\$ 1,41	R\$ 7.191,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.100,00 Valor Total: R\$ 7.191,00						



83	ESFREGÃO MOP - limpeza prática com balde plástico.	STAR LIMP	Unidades	230	R\$ 74,64	R\$ 17.167,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 17.167,20					
84	ESPONJA LIMPEZA - material em lâ aço, formato anatômico, abrasividade média, com 04 unid.	BRILHUS	Pacotes	5.100	R\$ 2,60	R\$ 13.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.100,00 Valor Total: R\$ 13.260,00					
85	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.	BRILHUS	Unidades	4.500	R\$ 0,70	R\$ 3.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 3.150,00					
86	FLANELA EM TECIDO - 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e duravel, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm, pacote com 12 unid.	SANTA MARGARIDA	Unidades	2.000	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 4.120,00					
87	HIPOCLORITO - de sódio 1% galão com 05 LITROS.	ASFER	Unidades	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.460,00					
88	INSETICIDA - aerossol, composição: praletrina, cipermetrina, imiprotina, solventes e propelentes, embalagem de 360ml/217g.	PROINSET	Unidades	1.530	R\$ 8,42	R\$ 12.882,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.530,00 Valor Total: R\$ 12.882,60					
89	LIMPADOR MULTIUSO - frasco com 500 ML, com certificado da anvisa.	URCA	Unidades	1.580	R\$ 2,80	R\$ 4.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.580,00 Valor Total: R\$ 4.424,00					
90	LIMPADOR DE ALUMINIO - frasco com 500 ML.	NUTRILAR	Unidades	1.530	R\$ 1,89	R\$ 2.891,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.530,00 Valor Total: R\$ 2.891,70					
91	LIMPADOR DE VIDROS - composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, embalagem plástica com 500 ML.	FACILITA	Unidades	1.030	R\$ 4,40	R\$ 4.532,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 4.532,00					
92	LUVA - borracha reforçada-Tamanho P/M/G.	HANDEX	Unidades	830	R\$ 10,41	R\$ 8.640,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 830,00 Valor Total: R\$ 8.640,30					
93	LUVA - emborrachadas para limpeza grande, luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% algodão, com natural, com selo do inmetro, Tamanho G.	VOLK DO BRASIL	Pares	1.030	R\$ 3,26	R\$ 3.357,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 3.357,80					
94	LUVAS - de raspas de couro punho de 15cm, tamanho M.	ARCLAN FLEX	Pares	1.030	R\$ 9,84	R\$ 10.135,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 10.135,20					
95	PÁ DE LIXO - grande de lata com cabo plastico medidas minimas 30cmx25cm.	BELLANO	Unidades	530	R\$ 6,24	R\$ 3.307,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 530,00 Valor Total: R\$ 3.307,20					
96	PANO DE CHÃO - para limpeza, poroso, medindo: 60x70, tipo saco.	PANOART	Unidades	2.030	R\$ 3,92	R\$ 7.957,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 7.957,60					
97	PANO DE PRATO - material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	PANOART	Unidades	2.030	R\$ 3,10	R\$ 6.293,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 6.293,00					
98	PEDRA SANITÁRIA - 30 gramas, tipo pastilha arredondada.	SANY	Unidades	2.030	R\$ 1,91	R\$ 3.877,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 3.877,30					



99	RODO - de alumínio de 40 cm. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 19.312,50	HIGICLEAR	Unidades	1.030	R\$ 18,75	R\$ 19.312,50
100	RODO - de madeira de 01 METRO -borracha dupla, firme e separada uma da outra - com cabo já colocado e reforçado. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 13.287,00	HIGICLEAR	Unidades	1.030	R\$ 12,90	R\$ 13.287,00
101	SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 8.909,50	GIRANDO SOL	Unidades	1.030	R\$ 8,65	R\$ 8.909,50
102	SABÃO EM BARRA NEUTRO - glicerinado sem perfume, barra de 90g, pacote com 05 unidades. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.030,00 Valor Total: R\$ 8.137,00	RAZZO	Pacotes	1.030	R\$ 7,90	R\$ 8.137,00
103	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plasticas ou caixa de papelao com 1 kg, composição: tensoativo anionico, fosfato, sais inorganicos, branqueador optico, perfume, pigmento e enzimas cx c/24pct. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 18.676,00	ARES	Caixas	2.030	R\$ 9,20	R\$ 18.676,00
105	SABONETE LIQUIDO - com ph neutro fragrancia agradável e suave dermatologicamente testado e aprovado para uso humano -embalagem de 05 LITROS com certificado da anvisa. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.030,00 Valor Total: R\$ 11.124,40	BRILHO MÁGICO	Unidades	2.030	R\$ 5,48	R\$ 11.124,40
106	SACO DE LIXO - 100 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.280,00 Valor Total: R\$ 16.689,60	VALEPLAST	Pacotes	2.280	R\$ 7,32	R\$ 16.689,60
107	SACO DE LIXO - 30 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.030,00 Valor Total: R\$ 29.088,00	VALEPLAST	Pacotes	3.030	R\$ 9,60	R\$ 29.088,00
108	SACO DE LIXO - 15 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.030,00 Valor Total: R\$ 26.967,00	VALEPLAST	Pacotes	3.030	R\$ 8,90	R\$ 26.967,00
109	SACO DE LIXO - 50 LITROS/100 unid. preto. Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.030,00 Valor Total: R\$ 32.118,00	VALEPLAST	Pacotes	3.030	R\$ 10,60	R\$ 32.118,00
110	SACO DE LIXO - branco leitoso 100 LITROS/100 unidade, para recolhimento de lixo biológico. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 780,00 Valor Total: R\$ 18.720,00	VALEPLAST	Pacotes	780	R\$ 24,00	R\$ 18.720,00
111	SACO DE LIXO - branco leitoso 60 LITROS/100 unidades, para recolhimento de lixo biológico. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 780,00 Valor Total: R\$ 11.770,20	VALEPLAST	Pacotes	780	R\$ 15,09	R\$ 11.770,20
112	SODA CAUSTICA - embalagem de 1kg. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.530,00 Valor Total: R\$ 20.043,00	SOL	Unidades	1.530	R\$ 13,10	R\$ 20.043,00
115	VASSOURA - de pelo sintetico, resistente, com cabo de madeira e base medindo, e base medindo entre 30 e 40 cm. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 3.468,30	VASSOURAS PRINCEZINHAS	Unidades	330	R\$ 10,51	R\$ 3.468,30
116	VASSOURA - de piaçava com cabo de madeira rosque Avel. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 3.451,80	VASSOURAS PRINCEZINHAS	Unidades	330	R\$ 10,46	R\$ 3.451,80

117	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS - cesto injetado em plástico polipropileno (pp) copolímero material de alta qualidade, cores variadas, descrição:60 Ax45Lx40P, com tampa basculante.	ANALENI	Unidades	230	R\$ 70,00	R\$ 16.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 16.100,00						
118	CESTO PARA LIXO - para papel, em plástico, TELADO, formato cilíndrico, fundo plano, cores variadas, capacidade para 08 LITROS.	ANALENI	Unidades	230	R\$ 4,60	R\$ 1.058,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 1.058,00						
119	CESTO PARA LIXO - 20 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.	ANALENI	Unidades	230	R\$ 11,40	R\$ 2.622,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 2.622,00						
120	CESTO PARA LIXO - 15 LITROS em plástico reforçado, plástico rígido, SEM TAMPA na cores variadas.	ANALENI	Unidades	180	R\$ 16,80	R\$ 3.024,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 3.024,00						
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTAVEL 180ml - transparente, com 100 unid. cada pacote, de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico. Cx C/25 pacotes, em poliuretano.	FONPLAST	Caixas	805	R\$ 68,48	R\$ 55.126,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 805,00 Valor Total: R\$ 55.126,40						
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTAVEL 50ml - com 100 unid. Cx C/ 50 = 5.000 Copos em poliuretano, cor branca, com nbr e abnt de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico.	FONPLAST	Caixas	406	R\$ 70,00	R\$ 28.420,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 406,00 Valor Total: R\$ 28.420,00						
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE LIQUIDO - com germicida e bactericida fragrância variadas, galão de 01 LITROS, CX C/12 Unid. embalagem resistente com certificado da Anvisa.	AZULIM	Caixas	700	R\$ 28,31	R\$ 19.817,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 19.817,00						
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE LIQUIDO - varias frangancias, (lava-louças), glicerinado, biodegradável concentrado com alto poder de limpeza, embalagem de 500 ml, Cx/24 Unid.embalagem resistente com certificado da anvisa.	AZULIM	Caixas	520	R\$ 36,00	R\$ 18.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total: R\$ 18.720,00						
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTAVEL 180ml - transparente, com 100 unid. cada pacote, de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico. Cx C/25 pacotes, em poliuretano.	FONPLAST	Caixas	201	R\$ 68,48	R\$ 13.764,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 201,00 Valor Total: R\$ 13.764,48						
Valor Total					R\$ 1.514.595,70	

Pastos Bons - MA, 23 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário 001/21	Cristina de Sousa Silva CPF nº 624.434.383-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, inscrita no CNPJ Nº 01.562.914/0001-09, com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro - Paulino Neves/MA, CEP: 65.585-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. JOSEILDON SOARES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 023.895.673-39, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas do(a) Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 032/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Município de Paulino Neves/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR DE REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO - MÉDIA UNITÁRIA	VALOR ANUAL DE REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO.	VALOR ESTIMADO PARA EMISSÃO DE BILHETES - MÉDIA UNITÁRIA	VALOR ANUAL ESTIMADO PARA EMISSÃO DE BILHETES	VALOR ESTIMADO PARA TAXA DE EMBARQUE - MÉDIA UNITÁRIA	VALOR ANUAL ESTIMADO PARA TAXAS DE EMBARQUE	MÉDIA DO VALOR ANUAL DO CONTRATO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Bilhete	80	R\$ 21,70	R\$ 1.736,00	R\$ 3.996,60	R\$ 319.728,00	R\$ 62,48	R\$ 4.998,40	R\$326.462,40

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.
- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 2.
3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.
5. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 2.
3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 4.
5. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 2.
3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 4.
5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paulino Neves/MA, 27 de agosto de 2024.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 07.133.984/0001-28
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: edff6479b53e947a8d17c26b01cf8b49

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, em conjunto ao Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves/MA, acolhendo o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA, o Registro de Preços para contratação da prestação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em

Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, alteração e cancelamentos de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional, em atendimento a necessidade do Município de Paulino Neves/MA, com fundamento no Art. 71 inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: Nº 07.133.984/0001-28, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho, Nº 161 – Centro Empresarial Saint Louis – Loja 10 -São Francisco – São Luís/MA, CEP: 65.076-360.

Valor de R\$ 326.462,40 (trezentos e vinte seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Paulino Neves/MA, 27 de agosto de 2024.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

JOÃO MACÊDO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 5b81a42a4ec2147a5b0a1bb538b509aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado no Povoado Mangaúba, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Anexo da Escola do Fala Só.

AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2. FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 08 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB
02 08 01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
12 361 0019 2019 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ADM
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário, 22 de agosto de 2024.

Sueli de Jesus Lobato

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 265d0c63b29e13da6822c1a143ecabae

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 83/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado no Povoado Mangaúba, Pedro do Rosário-MA, para fins de funcionamento do Anexo da Escola do Fala Só.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOCATÁRIO: JALDEVAN NUNES BARROS.

PRAZO: 12 (doze) meses

“Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.”

Pedro do Rosário, 22 de agosto de 2024.

Sueli de Jesus Lobato
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5a5702538c5639203adaa89176d4eace

RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E JALDEVAN NUNES BARROS. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação

ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Mangaúba, s/n, Pedro do Rosário-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento do Anexo da Escola do Fala Só. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação de Pedro do Rosário-MA. JALDEVAN NUNES BARROS - Locador. Pedro do Rosário/MA, 22/08/2024.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e19e720f8b7415066ee73ee1a3f2383c

Valor Adjudicado: R\$ 2.983.951,56 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro do Rosário-MA, 27 de Agosto de 2024

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ac7c8a492c287ab9fc80a679609db39e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PONTES NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EDINETE S VERAS LTDA - CNPJ Nº 17.554.489/0001-46
Valor Adjudicado: R\$ 2.983.951,56 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Pedro do Rosário - Maranhão, 27 de Agosto de 2024

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8eb613a0f5b600629bc786abdfc22110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PONTES NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Fornecedor : EDINETE S VERAS LTDA - CNPJ Nº 17.554.489/0001-46

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

Na publicação do extrato do Contrato Administrativo nº 35/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Edição nº 3419, de 21/08/2024, pág. 45, corrige-se a seguinte redação: Onde lê-se: "**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024**", Leia-se: "**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024**". Permanecem inalteradas as demais disposições.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 6bc670e8d05672367f0a0e967cd1391c

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 008/2024-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 10/2024. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 14/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RT Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ nº 41.488.434/0001-60). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar. **VALOR:** R\$ 91.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.156900.12.122.0003.2013.0000.4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 27/08/2024 a 31/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Paulina Renata Ferreira dos Santos -Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 8d32f451fc9aa743ae0e79ca3a922647

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Pinheiro-MA credencia, nos termos do inciso IV do art. 74, inciso II do art. 79, ambos da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto 11.878 de 09 de janeiro de 2024, com suas alterações posteriores, a empresa: HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTAMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA, Pessoa Jurídica com inscrição no CNPJ nº 22.495.323/0002-17, situada na Rua dos Mucunduros, 3059, Cremação. CEP: 66.040-033, Belém-PA, e-mail: assistentehrl@gmail.com, com o bjetivo de fornecer/prestar os objetos/serviços a seguir descritos:

LINHA DE CUIDADO OFTALMOLOGIA CLÍNICA / CIRÚRGICA GERAL						
ITEM	CÓD. SIGTAP	PROCEDIMENTO	VL AMB	VL HOSP	QUANT	TOTAL R\$
1	03.01.01.007-2	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GERAL (FÍSICO)	R\$ 9,00	-	8000	R\$ 72.000,00
2	03.01.01.007-2	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - AVALIAÇÃO CIRÚRGICA (FÍSICO)	R\$ 9,00	-	200	R\$ 1.800,00

3	02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R\$ 12,00	-	10000	R\$ 120.000,00
4	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 22,00	-	1800	R\$ 39.600,00
5	02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 10,00	-	10000	R\$ 100.000,00
6	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R\$ 2,00	-	10000	R\$ 20.000,00
7	02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	R\$ 2,00	-	10000	R\$ 20.000,00
8	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	R\$ 20,00	-	10000	R\$ 200.000,00
9	02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 31,00	-	10000	R\$ 310.000,00
10	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	R\$ 2,00	3,37	10000	R\$ 20.000,00
11	04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$ 152,00	-	200	R\$ 30.400,00
12	04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL	R\$ 21,20	84	200	R\$ 4.240,00
TOTAL (1)						R\$ 938.040,00
LINHA DE CUIDADO DA CATARATA						
ITEM	CÓD. SIGTAP	PROCEDIMENTO	VL AMB	VL HOSP	QUANT	TOTAL R\$
13	03.01.01.007-2	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - AVALIAÇÃO CIRÚRGICA (FÍSICO)	R\$ 9,00	-	1800	R\$ 16.200,00
14	04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	R\$ 710,00	771,6	1800	R\$ 1.278.000,00
TOTAL (2)						R\$ 1.294.200,00
ÓCULOS						
ITEM		ESPECIFICAÇÃO/ CORRETIVO OCULAR (ÓCULOS)	VALOR UNIT		QUANT	TOTAL R\$
15		ARMAÇÃO + LENTE VISÃO SIMPLES + FOTOCROMÁTICO + FILTRO AZUL	R\$ 425,00	-	2500	R\$ 1.062.500,00
16		ARMAÇÃO + LENTE MULTIFOCAL + FOTOCROMÁTICO + FILTRO AZUL	R\$ 437,50	-	1000	R\$ 437.500,00
17		ARMAÇÃO + LENTE AUTO ÍNDICE + FOTOCROMÁTICO + FILTRO AZUL	R\$ 520,00	-	500	R\$ 260.000,00
TOTAL						R\$ 1.760.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.992.240,00

Os objetos/serviços serão pagos mensalmente, conforme os valores acima identificados, e conforme o quantitativo de serviços ou óculos fornecidos. Os pagamentos correrão pela seguinte dotação orçamentária:

ORGAO 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentaria 022300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programatica 10.303.0318.2078.0000 IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO SERVICO DE OFTALMOLOGIA

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Assume as condições do presente Termo de Credenciamento, compromissando-se a:

- Realizar os serviços e fornecer os produtos acima descritos conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Prestar contas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro-MA, de todos os fornecimentos efetuados.
- Na execução das atividades objeto deste Termo de Credenciamento, assegurar aos beneficiários, os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais clientes.
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente dos itens fornecidos ou serviços realizados, prestação de contas, com relatório dos produtos fornecidos, para conferência, contendo:
 - Nome do paciente;
 - Data do fornecimento ou data de realização do serviço;
 - Tipos de óculos fornecidos ou tipo de serviço realizado com o respectivo valor;
 - Valor total por paciente; e

- A requisição de fornecimento/prestação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - a. Não delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de credenciamento.
 - b. Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro-MA, documentação necessária para a manutenção do credenciamento.
 - c. Cumprir com o devido zelo e sob as penas legais, os compromissos assumidos pelo presente Termo de Credenciamento.
 - d. Ainda, fica ciente que:
 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 - Que os valores a serem pagos pelos objetos fornecidos ou pelos serviços realizados, serão depositados/creditados/transferidos, na conta da credenciada.
 - O Município de Pinheiro-MA, não se responsabilizará pelo pagamento de fornecimento de produtos ou prestação de serviço de forma diversa ao estabelecido neste Termo de Credenciamento;
 - O presente Credenciamento poderá ser rescindido pelo Credenciado ou revogado pelo Município de Pinheiro-MA, mediante notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias;
 - Compete ao Município de Pinheiro-MA, resolver os casos omissos e fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro, Maranhão, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Termo, abrindo-se mão de outros, por mais privilegiados que sejam;
- 1. Faz parte integrante deste Termo o Edital de Credenciamento nº 02/2024.
- 2. O presente Termo de Credenciamento é válido até dia 17/10/2024;
- 3. A entrega do objeto assim como a prestação do serviço deverá ser realizada, **OBIGATORIAMENTE**, no Município de Pinheiro-MA no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4. O credenciado deverá entregar o objeto até no máximo de oito dias úteis, após a autorização de fornecimento.
- 5. O credenciado deverá iniciar a execução dos serviços até no máximo de oito dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2024.

Bruno Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: d12dbb059bd2335281450352686aa89f

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.934/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.934/2024
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Central de Licitação, conforme abaixo descrito: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 74 e inciso II do art. 79, ambos da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto 11.878 de 09 de janeiro de 2024. N. do CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro/MA CREDENCIADO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTAMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA, CNPJ: 22.495.323/0002-17. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO E CIRURGIAS NO APARELHO DA VISÃO, COM O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE FORMA FRACIONADA (INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTES DE GRAU) PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA E DO HOSPITAL REGIONAL DR. ANTENOR ABREU. VALOR GLOBAL: R\$ 3.992.240,00 (três milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024 DA ASSINATURA DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.2078 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento Nº 002/2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Pinheiro- MA, 18 de julho de 2024.
Atenciosamente,

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Pinheiro-MA

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: d2a1b86245865b5bc957a0f73932eca4



ADMINISTRATIVO Nº 20240819001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais no Município de Pio XII/MA; CONSIDERANDO o a Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 020, datada de 11 de dezembro de 2023, do MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 015/2023, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: **D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **04.699.133/0001-59**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais no Município de Pio XII/MA**. Valor Aderido **R\$ R\$ 3.651.358,02 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**.

Pio XII-MA, 27 de agosto de 2024

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5732cd032cb5b5a4457375e0584a8b2c*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-IPM/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 001-IPM/2024, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem e manutenção de site oficial bem como e-mails, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.373.871/0001-19**, sediado(a) na TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 CENTRO - COROATÁ (MA), pelo valor de R\$ 8.500 (oito mil e quinhentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 27 de agosto de 2024. Heronilson Gomes Soares, Gerente Executivo.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3300e236d69500868e96215ea75ec271*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-IPM/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 002-IPM/2024, que tem por objeto **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante

do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.617.075/0001-16**, sediado(a) na Rua João Paulo II, nº 115, Centro, Pio XII/MA, pelo valor de R\$ 26.778,53 (vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII - MA, 27 de agosto de 2024. Heronilson Gomes Soares, Gerente Executivo.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d1cdfd724c6690ffc69567b07eb07a33*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2023. Processo Administrativo nº 040/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº **44.059.552/0001-40** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAÚDE - DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **013/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0210.2-090 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/07/2024 até 31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº **027.441.593-36**; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 04 de julho de 2024.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 171cb815e3caacb8b9c7fc24f4c454d0*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2023. Processo Administrativo nº 040/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº **44.059.552/0001-40** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **013/2023**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.243.0127.2-035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E OUTROS EQUIPARADOS; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/07/2024 até 31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA**

NETO, Sambaíba, 04 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: eb4e871e8baa36d0b809d4bcd6d7bf70

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023. Processo Administrativo nº 040/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº 44.059.552/0001-40 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SFV E OUTROS); 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/07/2024 até 31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº 008.113.533-54; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 04 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 61e92eee716edf649f164b983238af19

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2023. Processo Administrativo nº 040/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº 44.059.552/0001-40 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SCFV - PBV DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SFV E OUTROS); 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/07/2024 até 31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº 008.113.533-54; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 04 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 235be2bfa0c4d3d51ad6efe1387a9964

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2023.

Processo Administrativo nº 040/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº 44.059.552/0001-40 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2-041 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/07/2024 até 31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº 008.113.533-54; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 04 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 26f6e05a759fc52ebf1df608b6828031

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2023. Processo Administrativo nº 040/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº 44.059.552/0001-40 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028- MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE (SPS) CUSTEIO, ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/07/2024 até 31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **04/07/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº 027.441.593-36; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº 008.113.533-54; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 04 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b3e862f555eb7e4b5102896e28cb8b92

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2023. Processo Administrativo nº 040/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº 44.059.552/0001-40 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **08/07/2024 até 31/12/2024**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA:

04/07/2024. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **KALYL CHAVES LIMA**, Secretário de saúde, CPF nº **027.441.593-36**; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 04 de julho de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **f987e7798d7df9e7a4eefc1a65e430b7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 0000/2024, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, PARA MELHOR ATUAREM CONFORME AS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — ECA E AS VÁRIAS RESOLUÇÕES DO CONANDA, SEGUNDO OBRIGATORIEDADE DA RESOLUÇÃO DO CONANDA Nº 170 DE 10/12/2014 (ART. 4º, ALÍNEA - B, COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.**

para atender as demandas da Administração Pública Municipal, sendo objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2024, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, PARA MELHOR ATUAREM CONFORME AS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — ECA E AS VÁRIAS RESOLUÇÕES DO CONANDA, SEGUNDO OBRIGATORIEDADE DA RESOLUÇÃO DO CONANDA Nº 170 DE 10/12/2014 (ART. 4º, ALÍNEA - B, COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.

CONTRATADO: CONTROLE GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ/MF: 40.521.092/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício - 2024.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08..243.0025	ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLIDARIA
02.11.08.243.0025.2081.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de agosto de 2024.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: **1976a6044071d104c32e2aca0b3948b6**

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CARDÁPIOS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICOS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **10 de setembro de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal,

<https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de agosto de 2024. Sebastiana de Kassia Santos Freitas - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 41173e33d6502b3fbe1d0014fe54b615

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Tendo em vista o prejuízo do prazo de cadastramento das propostas, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, **REABERTURA** de licitação com prazo, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS EM MDF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de **REABERTURA** agendada para o dia **13 de setembro de 2024 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de agosto de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fb18c02e88cbefb3d63c7cf7d490c6d2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE, PARA MELHOR ATUAREM CONFORME AS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — ECA E AS VÁRIAS RESOLUÇÕES DO CONANDA, SEGUNDO OBRIGATORIEDADE DA RESOLUÇÃO DO CONANDA Nº 170 DE 10/12/2014 (ART. 4º, ALÍNEA - B, COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.

A Senhora Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2024,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, e Reconheço o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da Empresa **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ/MF: 40.521.092/0001-70**, com endereço na Rua 13, nº 41, Bairro: Vinhais - CEP: 65.071-010 - São Luís-MA.

A contratação será por um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de agosto de 2024.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2393841e78bee53cb345e033c97c7d6f

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 109/2024 PROC. ADMINISTRATIVO: 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO: Nº 109/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 109/2024, celebrado entre **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL** de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público e a empresa **LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.937.126/0001-27 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30/07/2025, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de agosto de 2024.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5bcbdad52b74f3d9ae0a6ff088de8145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

ESTABELECE NORMAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO "MORADA DA FAZENDA LTDA" COM PERIMETROS ABERTOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS DAS SEÇÕES I, II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 09/2003, C/C A LEI COMPLEMENTAR Nº 6.766/79 EM TODO SEU TEOR. **O PREFEITO DE SANTA RITA - MA**, no uso de suas atribuições legais, conforme normatiza e estabelece os Termos dos Artigos das seções I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 09/2003, C/C a Lei Complementar 6.766/79 em todo o seu teor **que: Art. 1º**- Fica decretada a Implantação do LOTEAMENTO "MORADA DA FAZENDA LTDA" COM PERIMETROS ABERTOS, proveniente de uma área com 78.580,190m² (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta metros, cento e noventa centímetros de metros quadrados), objeto de Desmembramento da área maior em nome da empresa LOTEAMENTO "MORADA DA FAZENDA LTDA" conforme Livro 02, Matrícula 6420 em: 21/08/2024, do bojo processual e fica localizado na BR 135, s/nº, na Zona Urbana, Centro da Cidade de Santa Rita - MA. **Art. 2º**- Fica o proprietário e/ou representante legalmente constituído, obrigado a cumprir com os termos das Leis supramencionadas no presente Decreto. **Parágrafo único**: Não sendo cumpridas as determinações legais e sendo criada uma situação de anormalidade será aplicado o teor do **At. 4º** deste Decreto. **Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 4º**- Revogam - se as disposições em contrário; Santa Rita - MA, 27 de Agosto de 2024. **HILTON GONÇALO DE SOUSA** - Prefeito

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b755c54dfcf081f88e579e880a2c8f6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP

ERRATA DE CONTRATO Nº PE012.001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 - SRP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3374 no dia 19 de junho de 2024, pág. 86 à 87. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ no nº 17.550.509/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Géssyka Rafliégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: R\$ 88.223,68 (oitenta e oito mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) Leia-se: R\$ 86.245,78 (oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e3249774bf9347a61b62dc459bdc8d23

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.007.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.007.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretária Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. Contratado: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.440.513/0001-16, localizada na Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000, representado pelo senhor:

Cleiton de Sousa Barroso. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024. Valor do contrato R\$ 252.609,93 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de roço lateral manual em vegetação fina nas laterais das estradas vicinais no Município.VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/26 Transporte/26 782 Transporte Rodoviário/26 782 0022 QUALIF DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL/26 782 0022 2032 0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC . BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3c5f65eebf29c14fdec80b604d277ca9

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 010801/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 26 de agosto de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 93ff2910b1846cef2b018370659a4d02

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 010802/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de

empresa para o fornecimento de carnes diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 26 de agosto de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8d0a45d86f9cd7d144985fd5a201e366*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 010803/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 26 de agosto de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b36cce3cad6a0b3b2b4eff8d8b4ee39e*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo**

Administrativo nº 010804/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de kit de enxovals para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 26 de agosto de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d9445a2dc9fc4d1a0bfc3260c53f4760*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2024 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 120801/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 26 de agosto de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2a0e8f2658acc9942910cb8fbac5b1f5*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 120802/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de vídeo monitoramento com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 26 de agosto de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3b0e3fd7d6fe0ab627ff30b693486395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, torna pública a sua Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**, Pregão Eletrônico Nº 023/2023 oriunda da Prefeitura Municipal de Sambaíba-MA, aos Itens 1.5, 1.8, 1.11, 1.17, 1.12, 1.14, 1.20, 1.21, 1.28, 1.29, 1.31, 1.33, 1.35, com valor total estimado **R\$ 355.547,69 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**. Objeto: registro de preço para a eventual e futura **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**. Empresa Contratada: **SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA E A CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA** CNPJ: **14.743.703/0001-14**. Vigência da Ata de Registro: 31/12/2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de agosto de 2024

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 95c52ea0886fc0d3fe52c992878f6a60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 023/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**. Vencedor: CARLOS ALVES DA COSTA 01319953328 - MEI, CNPJ: 47.889.370/0001-95, itens: (001, 002, 004 e 006) pelo Valor Total de: **R\$ 36.319,55 (trinta e seis mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Vencedor: SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.056.804/0001-08, itens: (003, 005, 007 e 008) pelo Valor Total de: **R\$ 33.220,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de agosto de 2024.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1fb5640edc1c03c6704d29786caf4f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº89/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 115/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MA, CNPJ/ME: 06.335.260/0001-02.

CONTRATADA: CAVALCANTE & MATOS LTDA, CNPJ n. 06.335.260/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres com o fornecimento de urnas mortuárias, traslado, embalsamento e serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 85/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 982.613,90 (novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e treze reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 31 de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

ASSINAM: EDNAYRA CARDOSO COELHO (SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) E JONAS CAVALCANTE MATOS, CPF Nº 811.006.121-49 (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CAVALCANTE & MATOS LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 9651c5d0ecb42121053977a3a2f408bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de lixo hospitalar incluindo coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destino final dos resíduos, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa.. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/08/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 12/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasc@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 27 de agosto de 2024. Raimunda Maria M. Mendes - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: a0db585c4ac883fc73032a424c3f2afb

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. COMERCIO DE GAS LTDA (CNPJ n.º 33.287.324/0001-01). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 5.463,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais) ao Contrato nº 05/2024, objetivando fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 27 DE AGOSTO DE 2024. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração; EVANDA TABOSA DE MESQUITA- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: dc10560c9e9ab9106acd14706f08654d

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. COMERCIO DE GAS LTDA (CNPJ n.º 33.287.324/0001-01). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 9.505,62 (nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) ao Contrato nº 06/2024, objetivando fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 24,85% do valor atualizado do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 38.241,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 27 DE AGOSTO DE 2024. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; EVANDA TABOSA DE MESQUITA- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 1e222282e93cb2bb7072f39a9e3564a

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. COMERCIO DE GAS LTDA (CNPJ n.º 33.287.324/0001-01). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 2.294,46 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) ao Contrato nº 07/2024, objetivando fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 9.177,84 (nove mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 27 DE AGOSTO DE 2024. KAUANNY LEANDRO COSTA AROUCHE, Secretário Municipal de Assistência Social; EVANDA TABOSA DE MESQUITA- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: b72383f141b53918371f90abd97a4607

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. COMERCIO DE GAS LTDA (CNPJ n.º 33.287.324/0001-01). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 5.463,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais) ao Contrato nº 08/2024, objetivando fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, representando um acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 21.852,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 27 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; EVANDA TABOSA DE MESQUITA- Representante Legal.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 71335dc87be2313aab06971ab5a1e4a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Tufilândia - MA, observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato ate 31/12/2024. VALOR: R\$ 106.180,80 (Cento seis mil cento oitenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Jheymison Carlos dos Santos Pereira, Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: cb7be2e0a9dd1b7721e7bb6a4f34459a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2024. PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tufilândia - MA, observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato ate 31/12/2024. VALOR: R\$ 92.908,20 (Noventa dois mil novecentos oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 20e4251b5d3417388dff8e761784140f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato ate 31/12/2024. VALOR: R\$ 39.817,80 (Trinta nove mil oitocentos dezessete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 9563c10a15222545c343ddfeafd8af54

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato ate 31/12/2024. VALOR: R\$ 26.545,20 (Vinte seis mil quinhentos quarenta cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d2f9bffe4f2730dcb0f3d2d9384858d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO

CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato ate 31/12/2024. VALOR: R\$ 39.817,80 (Trinta nove mil oitocentos dezessete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d32ba0cca1ccc5811b54be96a40fc7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024. PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato ate 31/12/2024. VALOR: R\$ 26.545,20 (Vinte seis mil quinhentos quarenta cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE; 08.243.0053.2058.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: d745dace11def19f4a6ad3c3632288c7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Creche Primeiros Passos no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 93.275,22 (noventa três mil duzentos setenta cinco reais e vinte dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jhemyson Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: c2466aa1a14b1c94650436887a34c84f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Machado de Assis no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 38.193,98 (trinta oito mil cento noventa três reais e noventa oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO

MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: bfd4bb15a41a0eba9017691b79ca1983

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTROS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Graça Aranha no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 67.649,02 (sessenta sete mil seiscentos quarenta e nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: c347c8b4e17eb32ad6a28e68609ef1dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTROS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Artur Azevedo no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 37.657,65 (trinta e sete mil seiscentos cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: b1aa72cbcb8ea1b8a338a6195b51a721

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTROS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola João Lisboa no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 73.809,39 (setenta e três mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de

Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 3eeefa17e47ccd05676876a664853d4d8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTROS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola São Sebastião no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 71.793,72 (setenta e um mil setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: e4973b9250dba9193decf6c0bd8e67bb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTROS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Coelho Neto no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 132.794,29 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro mil e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 2dcee9d8550b9d2dd06c330ad9230c90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTROS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola São Pedro no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 153.803,05 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e três reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 545e012382ba8882b3eefb5fb5d54850

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola João Pereira no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 135.101,64 (cento trinta cinco mil centos um reais e sessenta quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 8989e030b761eb438ad101f74781d524

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Nova Tufilândia no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 418.287,63 (quatrocentos dezoito mil duzentos oitenta sete reais e sessenta três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 28e2b1a5be9c2792c273307793e92bc0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Tufi Maluf no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 48.469,10 (quarenta oito mil quatrocentos sessenta nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 391444156507c1a262b419b084089345

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Pedro Alves Cabral no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 76.179,11 (setenta seis mil cento setenta nove reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: 6e74eb4c4ee3e5e1edb1886200d63929

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024. CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº 01/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Francisco Ferreira Silva no município de Tufilândia - MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 30/07/2024. Vigência do contrato 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 289,101,29 (duzentos oitenta nove mil centos um reais e vinte nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇÃO MIN; 12.361.0071.2855.00004.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 30/07/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA

Código identificador: c3d0fb5944a7a0c20794ff95327faac0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-11/2023.14 - PMT - TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056-11/2023.14 - PMT - TERMO ADITIVO, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023 - PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA. Contratada: B.S.P. REGO, Inscrição no CNPJ nº 04.284.911/0001-49. Valor Global: R\$ 15.597,30 (Quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Assinatura do Termo de Aditivo de Contrato: 26 de agosto de 2024. Vigência até 22 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesa. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

Código identificador: ea5c122ce406e0c4d874ca2bf846a5cb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079-11/2022.05 - PMT - TERMO ADITIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079-11/2022.05 - PMT - TERMO ADITIVO, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 - PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FREEZERS, GELADEIRAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: CAPRY REFRIGERACAO LTDA Inscrita no CNPJ nº 09.031.301/0001-57. Valor Global: R\$ R\$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais). Assinatura do Termo de Aditivo de Contrato: 22 de agosto de 2024. Vigência até 16/12/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesa. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 5c7087b0024af46882cc1e446e906e53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.02.2023 - PMT - TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.02.2023 - PMT - TERMO ADITIVO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). Contratada: MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82. Valor Global: R\$ 106.977,13 (cento e seis, mil novecentos e setenta e sete reais e treze centavos). Assinatura do Termo de Aditivo de Contrato: 26 de agosto de 2024. Vigência até 31 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesa. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 0c6469bd26a4dadced0a5ad2b58bb8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PE Nº 003/2024
Na Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, do Processo Administrativo nº 025/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/06/2024.

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.

Viana/MA, 27 de agosto de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles

Comissão de Contratação

Órgão Gerenciador

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 5e496d5dba0833724243e0c1f4289202

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PE Nº 004/2024

Na Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, do Processo Administrativo nº 028/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/06/2024.

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

Viana/MA, 27 de agosto de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles

Comissão de Contratação

Órgão Gerenciador

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 7539b58b432b87e0256d94fb41f36f6a

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024 ADESÃO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 095/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024 ADESÃO Nº 006/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2024, ADESÃO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024, FIRMADO EM 27/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA, com sede na AVENIDA GUAJAJARAS, N 11, ÁREA C, LOTE 11, BAIRRO JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.055-285, NA CIDADE DE SÃO LUIS - MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.446.164/0001-72, neste ato representada por JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.876.023-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, CORRETIVA E PREVENTIVA, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE, PEÇAS E INSUMOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA /MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA; 04 Administração 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 005 INCENTIVO A AGRICULTURA, 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Secretária de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 148.876,01 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavo) BASE LEGAL: LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.102.813-59 e pela CONTRATADA: a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº02.446.164/0001-72, neste ato representada pelo Senhor JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.876.023-59.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: ee589d613c45f379295c2a7988f1d99c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024 ADESÃO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 095/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2024 ADESÃO Nº



006/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2024, ADESÃO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024, FIRMADO EM 27/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por LOYANE COUTINHO DE SANTANA, CPF nº 014.393.353-11, , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA, com sede na AVENIDA GUAJAJARAS, N 11, ÁREA C, LOTE 11, BAIRRO JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 65.055-285, NA CIDADE DE SÃO LUIS - MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.446.164/0001-72, neste ato representada por JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.876.023-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, CORRETIVA E PREVENTIVA, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE, PEÇAS E INSUMOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIANA /MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 12 122 0007 Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 1.500 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 226.668,71 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) BASE LEGAL: LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por LOYANE COUTINHO DE SANTANA, CPF nº 014.393.353-11 e pela CONTRATADA: a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº02.446.164/0001-72, neste ato representada pelo Senhor JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.876.023-59.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 9bb85605d6a1f348d9976a414ea96332

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023; PROCESSO Nº 519/2023,

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2023, FIRMADO EM 21/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Educação, a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, sediada na R 21 - NÚMERO 09 - QUADRA 33 - JARDIM ALVORADA - CEP 65.110-000 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.459.105/0001-90, neste ato representada por MATEUS FIGUEREDO SERRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.576.093-75. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a contar de sua assinatura por 12 meses. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação; 12 361 0188 1079 0000 Constr e Recup de Pocos

Artesianos em Escolas do FUNDEB - 30%; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 1.542 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Basica; 12 361 0188 1048 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educ.Básica;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.542 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL; 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 365Educação Infantil 12 365 0190 Ensino Pré-Escolar da Educação Básica 12 365 0190 2065 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-Infantil- 30%; 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1.542 Fontes de Recursos; Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Basica 12 361 0188 1048 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educ.Básica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo;1.542 Fontes de Recursos; Origem da FonteTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação12 365 Educação Infantil 12 365 0190Ensino Pré-Escolar da Educação Básica 12 365 0190 2065 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-Infantil- 30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.542 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.12 Educação 12 361 Administração Geral 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000Manutenção do Salario Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) **VALOR:** R\$ 309.669,96 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) BASE LEGAL: LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, da Secretária Municipal de Educação, a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA: a empresa **MS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº41.459.105/0001-90, , neste ato representada pelo Senhor MATEUS FIGUEREDO SERRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.576.093-75.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: b7637ec8ff9d4293d11c3975c8ef23ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024; PROCESSO Nº 077/2024,

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024, FIRMADO EM 21/08/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JN CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.439.202/0001-70, situada na AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, CEP: 64.058-010, Bairro: Samari, Município de Teresina - PI neste ato representada por ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF nº 017.595.273-60. **OBJETO:** O presente Termo de Contratação de



empresa para Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 0426 1037 0000 Aquisição de equip. p/Centro Municipal de Saúde 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.601 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente) 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 2041 0000 Manutenção do Centro Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.600 Outros Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente); 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de

Recursos; Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 1020 0000 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. **VALOR:** R\$ 14.681,79 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11 e pela CONTRATADA: a empresa, **JN CIRURGICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 39.439.202/0001-70, neste ato representada pela Senhora ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO, portadora do CPF nº 017.595.273-60.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 423b973c83c0f214bc577a8a41c3eae8



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br